SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2714

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 099/2021 – GP/CMP EM 06 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação de tempo integral a servidoraSra. ANDRÉIA DE SOUSA OLIVEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo l - CMP. NM. AAD-C da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidoraSra. ANDRÉIA DE SOUSA OLIVEIRA CARVALHO, RG: 3996968 PA e do CPF 724.398.312-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo l - CMP. NM. AAD-C, 50% (Cinquenta porcento) de gratificação por tempo integral, sobre os vencimentos, ante o disposto no Art. 44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir da presente data, 06 de Abril de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, em 06 de abril de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:3A716B0F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém – CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 003/2021-CMS**, com o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização da Câmara Municipal de Santarém-Pá, realizado no dia 05/04/2021 às 09 horas e 30 minutos, sendo **vencedora** no item único a empresa Jorima Construção & Limpeza LTDA - EPP, CNPJ nº 10.495.485/0001-95.

Santarém, 07 de abril de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:AD8CEE08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. º 029/2021-000009

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de combustíveis em geral (DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM), para suprir as necessidades dos fundos Municipais vinculadas Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA.
DATA DA ABERTURA: 20 de abril de 2021, às 09h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura

Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FFFDB10D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021-FMAS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: CORINA GOMES DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.01.2021

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E2BE7641

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 035/GPMAAN/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2670, página 19 do dia 04 de Fevereiro de 2021, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 035/GPMAAN/2021.
Onde-se ler – Conceder gratificação de 66,67% (sessenta seis e sessenta e sete por cento) gratificação extraordinária ao servidor JESSE DA SILVA TAVARES assessor extraordinário do Município de Água Azul do Norte.
Leia-se – Conceder gratificação de 70% (sessenta por cento) gratificação extraordinária ao servidor JESSE DA SILVA TAVARES assessor extraordinário do Município de Água Azul do Norte.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:137DAC38

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 081/GPMAAN/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2689, página 10 do dia 03 de Março de 2021, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 081/GPMAAN/2021.
Onde-se ler – Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) gratificação extraordinária ao servidor JOAL SOUSA CARNEIRO assessor extraordinário do Município de Água Azul do Norte.
Leia-se – Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) gratificação extraordinária ao servidor JOAO SOUSA CARNEIRO assessor extraordinário do Município de Água Azul do Norte.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:92390BEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2021 PMA – GAB

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2021 PMA – GAB

Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do comércio em geral e igrejas e estabelece medidas excepcionais de prevenção à pandemia do coronavirus (COVID-19), no âmbito do Município de Anapu/PA, revoga o Decreto 039/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de reavaliar as medidas preventivas de combate ao coronavirus já em andamento, bem como implementar novas formas de prevenção;

Considerando a necessidade de manter constante aprimoramento nas medidas adotadas, relativas à tentativa de retomada das atividades econômicas e do convívio social seguro, frente às infecções causadas pelo coronavirus (COVID-19), reconhecido como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

Considerando a necessidade de restringir a circulação de pessoas, implementando medidas de conscientização da população de Anapu, para adequar-se ao "novo normal", que consiste na necessidade de recolhimento domiciliar, quando possível, além da prática do isolamento, distanciamento social e das normas de higienização, visando a reabertura responsável das atividades econômicas, para evitar o colapso econômico e combater a PANDEMIA;

Considerando o decreto Estadual nº 800/2020.

DECRETA:

Art. 1º*-Este Decreto dispõe sobre* a adoção de medidas excepcionais como medida de prevenção ao COVID-19 (coronavirus), no que se refere ao funcionamento do comércio e demais atividades com aglomerações de pessoas no Município de Anapu e dá outras providências.

Art. 2º*-Fica determinado como obrigatório o uso de máscara por toda a população no âmbito do município de Anapu/PA, tal descumprimento ensejará nas seguintes penalidades:*

Advertência;
Multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas;
Multa diária de até R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas;

Art. 3º *-Ficam permitidos eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas de caráter público ou privado e de qualquer natureza (comemorações de aniversários, casamentos etc.), obedecendo a quantidade máxima de dez pessoas por vez.*

Art. 4° - Fica permitido o funcionamento de casas noturnas, espaços de shows e espetáculos, salões de dança, boates, danceterias, clubes e similares,*) obedecendo a quantidade máxima de dez pessoas por vez.*

Art. 5° - Fica permitido o funcionamento de sítios, chácaras, balneários e similares, até as 18 horas, com a lotação máxima de 30 pessoas, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) e ainda o uso de máscara e higienização com álcool em gel.

Art. 6º - Fica permitido o funcionamento de bares, botequins e distribuidora de bebidas, de segunda a domingo, até as 18 horas, com 30% da capacidade máxima de lotação, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre uma pessoa e outra, obrigatório o uso de máscara e higienização com álcool em gel).

Art. 7º - Fica proibido por todos os estabelecimentos afins, a venda de bebidas alcoólicas no horário das 18:00 as 06:00 horas.

Art. 8º - Fica permitido por todos os estabelecimentos afins, a prática do delivery exceto bebidas alcoólicas.

Art. 9º - Os demais empreendimentos poderão funcionar na forma a seguir estabelecida:

Restaurantes, churrascarias, pizzarias, hamburguerias, pastelarias, Pit Dogs, lanchonetes, trailers, além de conveniências e outros estabelecimentos especializados em servir alimentação, poderão funcionar de segunda a domingo até as 21 horas, com até 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre uma mesa e outra, obrigatório o uso de máscara e higienização com álcool em gel; após o horário acima estabelecido, fica permitido delivery;

Academias e atividades de condicionamento físico de ensino de esportes, poderão funcionar atendendo o máximo de 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação, obrigatório o uso de máscara e realizando a assepsia do estabelecimento bem como dos equipamentos entre uma turma e outra;

Fica permitido o acesso e a prática esportiva nos ginásios, campos de futebol e quadras esportivas com até 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre uma pessoa e outra.

As autoescolas poderão funcionar com até 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação em sala de aula, por turno e dentro das capacidades estruturais de cada centro; obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) nos ambientes de aprendizagem; obrigatório o uso de máscara pelos alunos/candidatos, bem como para todos os funcionários dos Centros de Formação de Condutores; fornecimento de álcool em gel por parte dos centros aos alunos e funcionários, nas dependências internas e dentro dos veículos de instrução; higienização dos veículos de instrução no início e no término de cada aula prática; limitação de uma aula teórica diária por aluno/candidato.

Os supermercados e congêneres, açougues, peixarias e agro veterinárias poderão funcionar de segunda a domingo até as 21hs, com até 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação; obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio); obrigatório o uso de máscara pelos clientes e funcionários; fornecimento de álcool em gel por parte dos estabelecimentos.

Os postos de gasolina, rodoviárias, depósitos de gás, farmácias, e laboratórios de análise e clínicas poderão funcionar sem restrição de dia e horário;

As oficinas e autopeças em geral poderão funcionar de segunda a domingo até as 18 horas, com até 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação; obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio); obrigatório o uso de máscara pelos clientes e funcionários; fornecimento de álcool em gel por parte dos estabelecimentos.

salões de beleza, barbearias e congêneres poderão funcionar de segunda a sábado, até as 20hs, com até 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação; com agendamento prévio, obedecendo o uso obrigatório de máscara pelos clientes e funcionários; bem como fornecimento de álcool em gel por parte dos estabelecimentos;

os lavadores de veículos, (lava-jato) maquinários e motocicletas poderão funcionar, com agendamento prévio, de segunda a sábado de 07:00 as 19:00 horas;

Os estabelecimentos acima mencionados deverão seguir ainda as medidas a seguintes:

a) Afastem por no mínimo 07 dias o funcionário que apresentar quaisquer dos sintomas do COVID-19, mediante atestado médico, devendo imediatamente realizar comunicação às autoridades da vigilância em saúde, sem prejuízo das remunerações;

b) Limite o número de atendimentos simultâneos com a finalidade de evitar aglomerações;

c) Forneçam Equipamentos de Proteção Individuais – EPI's recomendados para o enfrentamento da COVID-19 aos funcionários;

d) Facilitem o acesso a álcool 70º ou outros meios de assepsia (local para lavagem das mãos com água e sabão) admitidos pelo Ministério da Saúde como eficaz no combate da pandemia;

e) Realizem a assepsia constante do ambiente comercial, em especial maçanetas, e todas as superfícies que os consumidores e funcionários possuem constante contato;

f) Orientem aos funcionários a manutenção de um distanciamento mínimo de 1,5m em relação aos clientes/consumidores;

g) Garantam a ventilação e circulação de ar dentro do estabelecimento;

h) Orientem os funcionários a não permitir a permanência prolongada dos clientes/consumidores dentro dos estabelecimentos, garantindo atendimento rápido que evite aglomerações no local;

i) Promovam, dentro do seu estabelecimento, as informações e orientações para prevenção e enfrentamento ao COVID-19;

Parágrafo 1º - Os estabelecimentos que funcionem no interior da feira/mercado municipal estão sujeitos às mesmas regras constantes neste artigo.

Parágrafo 2º - ficam autorizados os comerciantes adventistas de qualquer segmento que não abrirem seus estabelecimentos aos sábados possam abri-los no domingo, obedecendo todas as regras estabelecidas neste Decreto.

Art. 10 -Fica permitida a realização de cultos, e missas presenciais com 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação, obrigatório o uso de máscara e fornecimento de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel) aos participantes. Considerando que cada atividade religiosa não poderá exceder a 1 hora de duração. Ressaltando ainda que as atividades religiosas, conforme a lei estadual nº 9.147/2020, são consideradas como essenciais.

Parágrafo único: As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida a sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Art. 11 - Recomenda-se aos proprietários e responsáveis pelo comércio local (cidade e vilas de Anapu) que se abstenham de realizar o aumento demasiado nos preços dos produtos sem justificativa, sob pena de responder por infração administrativa e judicial, bem como de cassação do alvará de funcionamento.

Art. 12 - As agências bancárias, casas lotéricas, correspondentes bancários e correios, deverão priorizar o atendimento remoto e somente nos casos em que este não se mostrar eficiente, manter o atendimento presencial limitando o número de pessoas e formação de filas de espera, de forma a manter o espaço mínimo de 1,5 metros entre os clientes, não permitindo a aglomeração de pessoas.

Art. 13*- Recomenda-se ainda à rede bancária, pública e privada, que invistam em propaganda de estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento virtual, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências.*

Art. 14 *-Fica determinado que, no que se refere à realização de VELÓRIOS no município de Anapu, os mesmos poderão ser realizados na proporção de 3*0% (trinta por cento) *da capacidade máxima do local, sendo obrigatório o uso de máscara.*

Parágrafo único: *Fica proibido a realização de velórios, cuja Declaração de Óbito seja COVID.*

Art. 15 - Fica proibida a entrada, hospedagem e permanência de vendedores ambulantes de outros municípios e ou estados.

Art. 16 *- Fica determinado que o Cartório – Ofício Único da Comarca de Anapu funcionará nos termos estabelecidos pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça.*

Art. 17 - Fica estabelecido que, os estabelecimentos comerciais cujo funcionamento foi autorizado neste decreto, estão sujeitos às regras/estratégias da vigilância sanitária do município de Anapu.

Art. 18 - O descumprimento das normas estabelecidas por este Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas no artigo 268 do Código Penal Brasileiro, bem como levará a cassação das licenças e/ou autorizações de funcionamento outrora expedidas pelo Município.

Art. 19 - Fica estabelecida a fiscalização permanente e intensa da observância a todas as medidas de distanciamento social, coibição de circulação, eventos e aglomerações e todas as demais restrições.

Parágrafo único*: A vigilância sanitária, fiscal de tributos, fiscal ambiental, DEMUTRAN e Conselho Tutelar manterão constante fiscalização do cumprimento das medidas acima estabelecidas.*

Art. 20 - A Administração Pública do Município de Anapu se reserva ao direito de reavaliar o cenário epidemiológico, podendo reeditar medidas ou editar novos atos, com vistas a manter incólume a saúde pública.

Art. 21 - Fica determinado ao comércio local em geral, para que sejam observadas, com rigor, as normas previstas no Decreto vigente do Governo do Estado do Pará bem como as normas de prevenção e demais determinações do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 22 - Este Decreto entra em vigor em 06 de abril de 2021, revogando integralmente as disposições em contrário, especialmente o Decreto 039/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de abril de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:BCF8EA20

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0219/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Sra. **ELENILCE FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo Contratada do Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/03 A 30/03/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de março de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de Março de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3C165A72

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0280/2021 LICENÇA PRÊMIO/FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outra providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sr.ª **FRANCISCA PIRES DE AMORIM SOUSA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/04/2021 a 29/06/2021, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa),01 de abril de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:808647F5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0271/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **NAATY MOREIRA LIMA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/04 A 30/04/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de abril de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:8F5D348C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0272/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** aa servidor, Sr. **LEANDRO JOSÉ DE JESUS SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/04 A 30/04/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de abril de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D34B6B5E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0273/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **DALILLA SILVA SILVA,** ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/04 A 30/04/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de abril de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1CD33208

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0274/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** aa servidor, Sr. **MACIO LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/04 A 30/04/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de abril de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:229F145D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0275/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **ISABELA CRISTINA DE LIMA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/04 A 30/04/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 01 de abril de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:091ED0A5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0276/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **RENATA APARECIDA SANTOS JORDÃO,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/04 A 30/04/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 01 de abril de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:2CA6A2D4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0277/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **JOSÉ ALGACY TEIXEIRA LIMA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/04 A 30/04/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de abril de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:72A11CEA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0278/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **MARCIANE BATISTA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/04 A 30/04/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 01 de abril de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:BDD03B40

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0279/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **EUVENILSA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/04 A 30/04/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 01 de abril de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7A92CC17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0147/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Eduarda Silva de Carvalho,** Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 9711891, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 23 de fevereiro e seu término no dia 21 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BC02B14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0146/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Maria Angélica Maues de Souza,** Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 1381421, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 15 de fevereiro e seu término no dia 13 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6E5A6A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0145/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da

servidora **Renata Barbosa Malcher,** Agente de Portaria, matricula nº 981591, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 29 de janeiro e seu término no dia 27 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C22A3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0144/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Maria de Jesus Lobato Nunes,** Professor Pedagógico, matricula nº 1001021', lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 25 de janeiro e seu término no dia 23 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F8659A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0143/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 15 (quinze) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Eliana do Socorro Corrêa Cardoso,** Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 01 a 15 de fevereiro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CC8B8223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0141/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Marilda Farias de Oliveira,** matricula nº **1034971,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir de 01 de março e seu término no dia 29 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 01 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B4A1211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0140/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Nilo Sérgio Guimarães Ferreira,** matricula nº **911541,** Analista de Sistemas, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2014/2019, tendo início a partir de 03 de março e seu término no dia 31 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 01 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D559BB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0137/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Rosineide de Oliveira Gutierres,** matricula nº **478302,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2016/2021, tendo início a partir de 01 de março e seu término no dia 29 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:189BADA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0160/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Humberto Machado de Moraes,** matrícula nº 146641, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5AB528B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0159/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
84972/3	Diana Ferreira Goncalves	ASSESSOR	2019/2020
101184/1	Edilena Mendes Lopes	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7831AB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0158/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Yanna Cláudia Cordovil da Mota,** matrícula nº 526042, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Material e Patrimônio), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:13A9607D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0157/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ana Carolini Corrêa de Queiróz,** matrícula nº 9682851, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Licitação e Contratos), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A0EE4068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0156/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Contabilidade), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
16594/1	Antonio Furtado Tavares	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
16624/2	Clarice Pereira de Oliveira	ASSESSOR	2020/2021
961124/1	Eric da Costa Alfaia Moraes	ASSESSOR	2020/2021
284424/1	Francisco Rogerio da Silva Melo	ASSESSOR	2020/2021
94854/1	Wanessa Miranda de R Albuquerque	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BEC7884A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0155/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Recursos Humanos), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
16578/1	Amauri Paixao da Silva Benjamin	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
94609/1	Francineth Pantoja de Menezes	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B0E8D189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0154/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17248/1	Celia Maria de Souza Costa	AUX. DE PAVIMENTACAO	2020/2021
94927/1	Eliane Abreu Abreu	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
131601/2	Luzimar de Souza Pantoja	MOTORISTA	2020/2021
134112/1	Rozemiro Gomes Souza Brito	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CE8F57B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0153/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de abril e seu término no dia 29 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
27316/1	Cristina de Souza Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2016/2021
21156/1	Luiza das Dores Amaral Conceicao	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2011/2016
21377/1	Maria Elza da Silva Pedreira	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2016/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF6DCE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0152/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Michelle Feitosa Magno Furtado,** matricula nº **911891,** Professor de Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2011/2016, tendo início a partir de 01 de abril e seu término no dia 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2DE12DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0151/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria da Conceição Diniz Ferreira,** matricula nº **403711,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2016/2021, tendo início a partir de 01 de abril e seu término no dia 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C73CD62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0150/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Cizídio Ricardo Martins Costa,** matricula nº **143381,** Gestor de Órgãos Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2016/2021, tendo início a partir de 01 de abril e seu término no dia 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:50459E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0149/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Lea Dias Corrêa,** matricula nº **173021,** Auxiliar de Pavimentação, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2011/2016, tendo início a partir de 01 de abril e seu término no dia 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0EB119AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0148/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria Santana Nascimento dos Santos,** matricula nº **196151,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2014/2019, tendo início a partir de 04 de abril e seu término no dia 02 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:76A7E63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0170/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
1147/1	Gregorio do Socorro Freitas de Ferreira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
964832/1	Iandra Mara Ribeiro	ASSESSOR	2020/2021
284610/1	Josecleide Roberta Costa de Andrade	ADMINIST DE EMPRESAS	2020/2021
126560/2	Lucia Rodrigues da Silva	ASSESSOR	2020/2021
13366/1	Maria Martinha Silva Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

89583/1	Simone Trindade Dos Santos	TELEFONISTA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F21ED362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0169/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17620/1	Adercio Vieira Batista	CARPINTEIRO	2020/2021
103330/1	Benivaldo dos Santos Albuquerque	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
275328/2	Jose Roberto Amaral da Silva	ASSESSOR	2019/2020
262080/1	Juventina Ramos de Souza	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	2020/2021
96555/1	Maria das Graças A dos Passos	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
17345/1	Maria Felicidade Amorim Miranda	AUX. DE PAVIMENTACAO	2020/2021
12599/1	Suelita dos Santos Costa	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BC9E539C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0168/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
960977/1	Domingos Antonio da Costa de Souza	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
138673/1	Juliana Queiroz Sousa	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A241FF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0167/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
196223/1	Edielson Amaral Serrao	AGENTE DE TRANSITO	2020/2021
58351/3	Valdecir Ferreira Seabra	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A6CCF124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0166/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Infraestrutura e Des com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
262919/3	Alcides de Oliveira	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
961035/1	Alessandra Cardoso dos Anjos	ASSESSOR	2020/2021
130591/2	Antonio Carlos Rodrigues da Silva	AUX. DE PAVIMENTACAO	2020/2021
17965/1	Antonio Renato Silva Matias	MECANICO	2020/2021
82490/2	Dagnor Rodrigues Simao	COORDENADOR	2020/2021
126594/2	Dilwer Clay Pinheiro da Silva	MOTORISTA	2020/2021
172553/2	Edinaldo dos Anjos da Silva	AUX. DE PAVIMENTACAO	2020/2021
138665/1	Eliana da Conceicao Pantoja de Lima	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
207560/1	Fabricio Reis da Silva	AUX. DE PAVIMENTACAO	2020/2021
135542/2	Francisco Lima do Nascimento	AUX. DE PAVIMENTACAO	2019/2020
280135/1	Ireno Araujo Rodrigues Filho	ELETRICISTA	2020/2021
81027/2	Ivaneide Miranda Paiva	FISCAL SERV URBANOS	2020/2021
280097/1	Jessi Gomes Pereira	OPER. DE MAQ PESADAS	2019/2020
208256/2	Jessica Conceicao Santos de Oliveira	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
122351/1	Joabe de Araujo Castro	ENGENHEIRO CIVIL	2020/2021
262803/3	Joana Darc Correa Pinheiro	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
137952/1	Luiz da Trindade Soares	MECANICO	2019/2020

122386/1	Ody Moura da Silva	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
15806/1	Olival Jose do Espirito Santo	FISCAL SERV URBANOS	2020/2021
284432/1	Rafaela Cristina Brasil da Paixao	CHEFE DE GABINETE	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:13C0A982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0165/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
66338/2	Adriana Ferreira Vasconcelos Furtado	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
66060/2	Alequesandra Botelho e Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
95265/1	Alberto Teixeira da Silva Júnior	MOTORISTA	2020/2021
138738/1	Ana Paula Oliveira Santana	ASSESSOR	2020/2021
89389/1	Antonia do Socorro Souza Lima	TELEFONISTA	2020/2021
35157/2	Darlene da Conceicao Silva	ASSESSOR	2020/2021
122335/1	Denisvaldo do Rosario Matias	MOTORISTA	2020/2021
284670/1	Elanne Cristina do Carmo Santos	PSICOLOGO	2020/2021
39225/2	Eliane Baia Carvalho	ASSESSOR	2020/2021
138797/1	Esthefani dos Santos Pereira Lopes	ASSESSOR	2020/2021
36099/3	Francinalda Teixeira Souza	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
205940/1	Glendon Santos da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
83640/3	Lourenco Batista do Nascimento Filho	MOTORISTA	2019/2020
12270/1	Marcionilo Dias Botelho	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
53228/3	Naira Cristina de Moraes dos Reis	ASSESSOR	2020/2021
89192/1	Natalina de Jesus Pantoja Menezes	ASSISTENTE SOCIAL	2020/2021
10006/2	Osvaldina dos Santos Rosario	ASSESSOR	2020/2021
210846/2	Regiane da Silva Goes	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
42706/2	Rosangela Costa dos Santos	ASSISTENTE SOCIAL	2020/2021
260703/1	Rosilene do Socorro Bastos Muniz	ASSESSOR	2020/2021
101427/1	Rosivaldo Gomes Ribeiro	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
284181/3	Wilson de Jesus Santana	ASSISTENTE SOCIAL	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9BC66BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0164/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Municipal, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
89419/1	Dibilania da Silva Furtado	TELEFONISTA	2020/2021
260762/2	Eduardo Pontes Salis	ASSESSOR	2020/2021
95133/1	Nelma Miranda Serra	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
101494/1	Patricia Souza de Queiroz	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
263303/1	Roberto de Souza Oliveira	ASSESSOR	2020/2021
83828/2	Willis de Oliveira Sousa	MOTORISTA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FF44CED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0163/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
204404/1	Janaina Nascimento Silva	ASSESSOR	2019/2020
1384/1	Maria Lucilene Goncalves Pina	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E601C41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0162/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Nair Coutinho Nonato,** matrícula nº 124241, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F921E89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0161/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
59609/2	Eullen da Silva Santos	ASSESSOR	2020/2021
100781/1	Zilvane Pereira Rodrigues Correa	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:72FBF8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0180/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
96172/1	Clebson Antonio da Costa Chaves	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
110710/1	Eloi Freitas Lisboa	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
111341/1	Fabio Magno Felix	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
96580/1	Fabricio Queiroz Coutinho	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
111384/1	Gesiel Goncalves de Araujo	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
14621/1	Gilson Castro Pereira	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
15482/1	Manoel Laercio de Amorim Rodrigues	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
15768/1	Nivaldo Barreto dos Santos	AGENTE DE VIGILANCIA	2018/2019
15873/1	Paulo Cesar Brandao da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B646A926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0179/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
13951/1	Adanil Navegante Ferreira	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
14087/1	Andre Luiz da Silva Dias	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
14656/1	Herlon Freitas Lisboa	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
14702/1	Ivan Carlos Santos Chaves	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
95710/1	Jose Pereira Serrao	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
111066/1	Luiz Fernando Farias da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
15377/1	Manoel da Vera Cruz C Costa	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
15393/1	Manoel de Jesus Pantoja da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
15636/1	Maurinel Pantoja de Alfaia	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
96601/1	Miguel da Conceicao Miranda	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
15830/1	Oseas Marques da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
111198/1	Paulo Henrique Moraes de Souza	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
971847/1	Rocivaldo Campos Moraes	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
16322/1	Sergio Moraes Brazil	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:15A25689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0177/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
108871/1	Abel da Costa Monteiro	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
201243/1	Analdo Martins da Silva Junior	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
134813/2	Catarino de Senna Dias	ASSESSOR	2020/2021
89842/1	Marizete Pereira Cabral	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
5231/6	Paulo Afonso Pereira dos Santos	VACINADOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51A43F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0176/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
86860/2	Raimundo da Silva Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
102741/1	Rosenilse Soares de Lima Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B5A0A58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0175/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
95354/1	Alan Magno Novo	FISCAL SERV URBANOS	2020/2021
107581/1	Joselia de Oliveira Santos	ADMINIST DE EMPRESAS	2020/2021
17922/1	Natanael Da Silva Azevedo	MARINHEIRO REG CONVES	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:30E84B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0174/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **André Marinho Alfaia,** matrícula nº 9611831, Administrador de Empresas, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AFEFDCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0173/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Cláudio de Jesus Dias de Oliveira,** matrícula nº 1147821, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional (Assessoria de Comunicação), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:94FE8B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0172/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares,

aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
90930/3	Manoel Sousa da Silva	ASSESSOR	2019/2020
204293/2	Paulo Victor de Melo Dias	CADASTRADOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A71072BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0171/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
285153/1	Andre Henrique Lobato da Silva	ENGENHEIRO AMBIENTAL	2020/2021
961990/1	Cleicilene Ferreira Rodrigues	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
200913/1	Marcos Antonio dos Santos Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
31364/1	Rosivaldo Guimaraes da Silva	MOTORISTA	2020/2021
107042/1	Samantha Siqueira Pantoja	QUIMICO INDUSTRIAL	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6C6838C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0198/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria Hérica de Sousa Alves,** matricula nº **1096901,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2015/2020, tendo início a partir de 01 de abril e seu término no dia 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:293A2B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0197/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Tamiris Carvalho da Silva,** Assessor, matricula nº 9665681, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 15 de março e seu término no dia 10 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0BBA9CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0196/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor **Renato Wilson Pinheiro de Almeida,** matrícula nº 888111, Professor Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 27 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C967C482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0195/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), ao servidor **Walmir Bastos de Sousa,** Professor de Licenciatura Plena, matricula nº 1183031, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Aloysio da C. Chaves), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de março de 2021, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 064/2021 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6BFFDE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0194/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Ronise dos Santos Lemos Guimarães,** Professor Pedagógico, matricula nº 1047101, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2021, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 065/2021 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A169D377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0193/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Maria Janira Ferreira de Moraes,** Professor Pedagógico, matricula nº 986121, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Ver. Marcos M. Magno), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 10 de fevereiro a 10 de maio de 2021, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 063/2021 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3FBA3A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0192/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Lilia Corrêa Amorim de Souza,** Professor Pedagógico, matricula nº 2836492, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 18 de fevereiro e seu término no dia 16 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0027B9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0191/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Roseli da Silva Ribeiro,** Agente de Serviços Gerais, matricula nº 2700911, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 16 de janeiro e seu término no dia 14 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0E17670C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0190/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Corina Ferreira da Silva,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** pelo período de 03 de março a 31 de maio de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BE3EA557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0189/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Claudiene dos Santos Veloso,** Técnico de Enfermagem, matricula nº 2774361, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 01 de março e seu término no dia 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6ACA0A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0188/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Beneilde Caldas,** Assessor, matricula nº 2695141, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 06 de fevereiro e seu término no dia 04 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6A577DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0187/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Sheila Maria dos Passos Gomes,** matrícula nº 1984121, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:01BC9D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0186/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Elizângela do Socorro Fagundes da Silva,** Técnico de Enfermagem, matricula nº 1703301, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 08 de março e seu término no dia 03 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:76F7A5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0185/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Jurandir Brito Damasceno,** matricula nº **1064021,** Fiscal de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria da Receita Municipal, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2015/2020, tendo início a partir de 01 de abril e seu término no dia 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E997BB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0184/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **José Moacir Martins Foro,** matricula nº **181551,** Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2014/2019, tendo início a partir de 01 de abril e seu término no dia 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1C0708D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0183/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria Agostinha Felix Trindade,** matrícula nº 12871, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E5E24B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0182/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de abril e seu término no dia 29 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
14311/1	Carmino de Moraes Brasil	AGENTE DE VIGILANCIA	2006/2011
14532/1	Francisco Barbosa da Cruz	AGENTE DE VIGILANCIA	2009/2014
16101/1	Raimundo Nazare Dias	AGENTE DE VIGILANCIA	2014/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AF36B387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0181/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Natanael Bastos Fonseca,** matrícula nº 968301, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:154163AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0142/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 15 (quinze) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Eliana do Socorro Corrêa Cardoso,** Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 17 a 31 de janeiro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C866B5A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDAS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021-SEMTEPS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDAS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021-SEMTEPS.

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021-SEMTEPS Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDAS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021-SEMTEPS OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Meio Ambiente-FMMA**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E AS EMPRESAS (FORNECEDORES):
BRANCO E CORREA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 03.751.669/0001-03 no valor total de R$ 544.805,58(quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA- EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 26.969.797/0001-23 no valor total de R$447.700,06(quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos reais e seis centavos)
BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018;
DATA DA ASSINATURA: 30.03.2021.
VIGENCIA: 30.03.2021 a 30.03.2022.

Belterra (PA), 07 de abril de 2021.

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:F2D7E26E

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 013/2020-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 013/2020-SEMAF

Origem: PREGÃO ELETRONICO 013/2020-SEMAF, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48 OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e baterias para manutenção dos veículos leves, caminhões e maquinários da secretaria Municipal de obras, viação e infraestrutura-SEMOVI.**

VIGÊNCIA: 26/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021.

CONTRATO N°066/2021: **UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME** CNPJ sob nº 08.942.276/0001-09, VALOR TOTAL R$: 16.747,00(dezesseis mil, setecentos e quarenta e sete reais)
CONTRATO N°067/2021: **LINHARES E LINHARES LTDA-ME**, CNPJ sob nº 12.264.847/0001-62, **VALOR TOTAL R$: 15.275,00(quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais)**
CONTRATO N°068/2021: **ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob nº 14.974.969/0001-78, **Valor total R$ 10.149,33(dez mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)**
CONTRATO N°069/2021: **JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTE LTDA-ME**, CNPJ sob nº 16.675.651/0001-11, **VALOR TOTAL R$ 11.945,25 (onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**
CONTRATO N°070/2021: **MANCINI PNEUS EIRELI**, CNPJ sob nº 32.148.723/0001-29, **Valor total R$: 36.770,00(trinta e seis mil, setecentos e setenta reais)**
CONTRATO N°071/2021: **J S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob nº 35.565.446/0001-48, **VALOR TOTAL R$ 276,96(duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**
CONTRATO N°072/2021: **R C M COELHO EIRELI**, CNPJ sob nº 36.186.548/0001-15, **VALOR TOTAL R$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais)**

Belterra (PA), 07 de abril de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:95D2BBF7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMAF CNPJ N° 29.578.965/0001-48. CONTRATADO: **MARQUES COSTA & SILVA NETO LTDA**, CNPJ n° 15.407.625/0001-41. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE AMAPÁ,** referente ao 4º Termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato Nº 001/2020, assim, o contrato que se encerra em 29 de março de 2021, passa a ter sua vigência prorrogada por 90 dias, passando a ter a vigência a contar de 29.03.2021 a 29.06.2021, ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2020, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24.03.2021.

Belterra (PA), 07 de abril de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:9CE10950

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2021

O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021. UASG: 980044. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Total de Itens Licitados: 99 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 08/04/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 22/04/2021 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 07 de abril de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:0BBBA284

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 008/2021 ATA COMPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 008/2021
ATA COMPLEMENTAR

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, CNPJ: 029.578.957/0001-00 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 008/2021, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A MERENDA ESCOLAR EM 2021, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com reabertura da sessão para 1ª ata complementar no dia 01.04.2021 as 09:00 e para 2ª ata complementar no dia 07.04.2021, possuindo como vencedora dos itens 9 e 18 a empresa 83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA.
Passando o Valor Total da Licitação: R$ 333.846,20(trezentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

Belterra (PA), 07 de abril de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:7F356E5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.716 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – PARÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Bragança para o exercício financeiro de 2021 no montante de R$ 299.388.259,00 (duzentos e noventa e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais) e fixa a despesa em igual valor nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo:
I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos especiais; e
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.
Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 299.388.259,00 (duzentos e noventa e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais), assim distribuída:
I - Orçamento Fiscal: R$ 221.685.526,00 (duzentos e vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais); e
II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 77.702.733,00 (setenta e sete milhões, setecentos e dois mil, e setecentos e trinta e três reais).
Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ R$ 299.388.259,00 (duzentos e noventa e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da divida pública municipal, interna, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo III desta Lei e assim distribuída:
I - Orçamento Fiscal: R$ 2.599.370,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e setenta reais).
Parágrafo único. O montante fixado no inciso I deste artigo será custeado com recursos do Orçamento Fiscal.
Art. 4º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, este incluindo os Fundos Especiais, quando da execução orçamentária de 2021, autorizados a ajustar seus orçamentos mediante a abertura de créditos suplementares, em até o limite de 60% (sessenta por cento) do total geral das despesas fixadas nesta lei, também, já definido no art. 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, sendo observado art. 43, § 1º, inciso I, II e III e §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal Nº 4.320/64.
Parágrafo único. O Poder Legislativo quando impossibilitado da abertura de crédito suplementar por insuficiência de dotação solicitará ao Poder Executivo.

Art. 5º Os Poderes Legislativo e Executivo, este incluindo os Fundos Especiais no decorrer do exercício financeiro de 2021 e na forma estabelecida no art. 36, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 ficam autorizados:
I – efetuarem a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, entre elementos de despesas, dentro de um mesmo programa de governo, através de ato administrativo, sem qualquer incidência sobre o que trata o Art. 4º, desta Lei.
Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo considera-se:
I – transposição: é a realocação de recursos no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
II – remanejamento: é a realocação na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, redistribuir; e
III – transferência: é a realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
Art. 6º Integram esta Lei os seguintes anexos:
I – receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;
II – distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;
III – relação das Atividades e Projetos;
IV – quadros orçamentários consolidados;
V – discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
VI – discriminação da legislação da receita e da despesa; e
VII – programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Pará, 18 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:FBAF10D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210198

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: AMORIM & FIGUEIREDO LTDA. Objeto: Acréscimo de valor R$ 1.047.525,60 (Um Milhão, Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos) do contrato nº 20210198, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-001. Data da Assinatura: 07 de abril de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:27CBDE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-25.02.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: ISABELA DE CARVALHO LOBÃO. Valor Global: R$ 60.000,00. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, para atender a Prefeitura Municipal de Bragança/PA.

Bragança, 16 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-25.02.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: ISABELA DE CARVALHO LOBÃO. Contrato nº 20210340. Valor Global: R$ 60.000,00. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, para atender a Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Vigência: 16/03/2021 à 15/03/2022. Assinatura do contrato: 16 de março de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A5CBE9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-003 TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 02 SALAS PADRÃO FNDE, DA EMEF VICENTE ANTÔNIO FERREIRA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO MURUCI, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PA. Vencedor(es): FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 170.121,15(Cento e Setenta Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Quinze Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 07 de Abril de 2021

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C105BBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210438

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-003 TP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 02 SALAS PADRÃO FNDE,DA EMEF VICENTE ANTÔNIO FERREIRA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO MURUCI, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PA.

VALOR TOTAL: R$ 170.121,15 (cento e setenta mil, cento e vinte e um reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1616.123610002.1.075 Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 170.121,15

VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2021 a 08 de Abril de 2022

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0C13DFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210211

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AMORIM & FIGUEIREDO LTDA. Objeto: Acréscimo de valor R$ 536.800,00 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais) do contrato nº 20210211, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-001. Data da Assinatura: 07 de abril de 2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210212

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AMORIM & FIGUEIREDO LTDA. Objeto: Acréscimo de valor R$ 323.600,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais) do contrato nº 20210212, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-001. Data da Assinatura: 07 de abril de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B41F63AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210202

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: AMORIM & FIGUEIREDO LTDA. Objeto: Acréscimo de valor R$ 236.808,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Oito Reais) do contrato nº 20210202, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-001. Data da Assinatura: 07 de abril de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:12AAC94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-002
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Sociais para execução de Projeto de Trabalho Social – PTS no empreendimento Residencial Antônio Pereira Barros – Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos far – Fundo de arrendamento residencial, no município de Bragança/PA, através do convênio 405.971-25. Abertura: 11/05/2021 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 07 de Abril de 2021

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:59FF0029

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210236

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: AMORIM & FIGUEIREDO LTDA. Objeto: Acréscimo de valor R$ 213.200,00 (Duzentos e Treze Mil e Duzentos Reais) do contrato nº 20210236, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-001. Data da Assinatura: 07 de abril de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:529E56B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ATRAVES DO FUNDEB CONTRATA 61 PROFESSORES EM CARATER PROVISÓRIO PELO PERIODO DE ATÉ 4 MESES, CONFORME ABAIXOS DESCRITOS:
ADRIANA RODRIGUES OLIVEIRA, ANA PAULA COELHO DE MORAES, ANALIA DA CRUZ DUARTE, ANGRA RIBEIRO DA SILVA, CARMELITA BARBOS PINHEIRO CICERA JUSCIDEIA CARVALHO RIBEIRO, DALVECI COSTA SOUZA, DORALICE DE SOUSA BARBOSA, EDVILSON SILVA CORREA, ELANE PEREIRA DA SILVA, ELIANE BRILHANTE NUNES, ELICARLOS BENMUYAL CALDAS, ELIENE NOVAES DOS SANTOS, ELIENE SILVA ARAGÃO, ELIEUDA DA LUZ SOUSA, ELIZAMAR MACHADO DA SILVA, ELIZIANE PEREIRA TENORIO, EZINER RODRIGUES LIMA, FLORENILZA DO CARMO POMPEU, FRANCISCLEIA DOS SANTOS SILVA, GEISA SANTANA RABELO, AMORIM, GESSICA MACHADO MILA RIBEIRO, HORZIRIA DE NAZARE TAVARES, IANE SILVA DE SOUSA, JAILSON DE JESUS ROCHA, JOANA ARCANJO DE OLIVEIRA, JORLANE DA SILVA BARROSO, JOSE FLAVIO SOUS SANTOS, JOSE JUNIOR D CONCEIÇÃO FERREIRA, JOSELY DIAS DA SILVA, JOSINALDO EVANGELISTA BENMUYAL, JUCILENE DA SILVA NASCIMENTO, JUCINETH SILVA OLIVEIRA, KATIA BORGES DA SILVA, LEDA MORAES DE ABREU, LEIDIANE ARAUJO DE SOUSA, LIDIANE OLIVEIRA PAIVA, MARCI MONTEIRO PAIVA, MARCIA BARBOSA DA SILVA, MARIA ANTONIA DA SILVA LIMA, MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA, MARIA CELIA SANTOS, MARIA FELIZ PINHEIRO DO CARMO, MARIA JOSIANE FERREIRA SODRE, MARINEIA RIBEIRO GONÇALVES, MILENE ADRIANE ROCHA DE SOUSA, MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS, OCILDA SOARES DE SOUSA, PATRICIA VIEIRA ALVES, QUELIJANE SILVA MARTINS, RAFAEL OLIVEIRA SANTOS, RAFAELA DA SILVA FRANCISCHETTO, ROMARIO FIEL DOS SANTOS, SABRINA ROCHA VARIANI MOREIRA, SARA SOUZA MARQUES, SILVIA PATRICIA DOS SANTOS, SONIA HELENA DA CRUZ TRINDADE, VALERIA BARBOSA DE ANDRADE, VILMA NOVAES DE OLIVEIRA, WALDINEIA VALENTE RODRIGUES, ZORAIDE LOUZADA CASTRO.

Breu Branco-PA, 07 de abril de 2021.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:ACA8A06F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0032/2021-FUNCEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL

PORTARIA Nº 0032/2021-FUNCEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, PARA AVALIAR E ANALISAR OS PROJETOS CULTURAIS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, **Sra. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, com atribuições de Avaliar e Analisar os projetos culturais apresentados ao Fundo Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás.

Art. 2º. A Comissão será composta por 03 (três) membros, abaixo discriminados:

1° Membro – Socorro Freire Santiago;
2º Membro – Dilson Torres;
3° Membro – Mauro Sergio Madeira Lucena;

Art. 3º. Nomear a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, com atribuições de Avaliar e Analisar os projetos culturais apresentados ao Fundo Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás.

Art. 4º. A Comissão será composta por 03 (três) membros, abaixo discriminados:

1° Membro – Mayara Cruz da Silva;
2º Membro – Ana Cleide Pereira Soares;
3° Membro – Manoel Vaz da Silva Junior

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:36099CC2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 07 de abril de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 059/2021/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, nobreaks e estabilizadores que atende a necessidade básica da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social. Vencedoras do Certame: L. A. QUEIROZ EIRELI, Com o Valor de R$ 117.967,00 (cento e dezessete mil novecentos e sessenta e sete reais), SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, Com o Valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 07 de abril de 2021.

RONALDO SILVA ARAUJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:701B6DAD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 07 de abril de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 044/2021/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA: LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, Com o Valor de R$ 700.993,40 (setecentos mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 07 de abril de 2021.

RONALDO SILVA ARAUJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F51F2AC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212200

CONTRATO Nº: 20212200
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): EDRIANA XAVIER DA SILVA SOARES
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizado na Rua Asdrúbal Bentes nº 428 entre a Rua Círio de Nazaré e a Rua do Campo, Centro, Canaã dos Carajás-PA.,
VALOR TOTAL: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port. nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 22 de Março de 2021 a 22 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F9A4C37C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMBUSTIVEL/FMS

No dia 07 de abril de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 035/2021/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento

dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. VENCEDORA DO CERTAME: AUTO POSTO NOVO HORIZONTE EIRELI, Com o Valor de R$ 2.199.830,00 (dois milhões cento e noventa e nove mil oitocentos e trinta reais).

Canaã dos Carajás-PA 07 de abril de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:974F7B2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TESTE RAPIDO

No dia 07 de abril de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 062/2021/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de KIT PARA TESTE RÁPIDO DO COVID 19 IgM e IgG, TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE e TESTE RÁPIDO PARA GRAVIDEZ do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras do Certame: BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, Com o Valor de R$ 74.550,00 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), BIOMED DISTRIBUIDORA DIAGNOSTICA E HOSPITALAR EIRELI, Com o Valor de R$ 179.179,00 (cento e setenta e nove mil, cento e setenta e nove reais), FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP, Com o Valor de R$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos cinquenta reais). Quibasa Quimica Basica Ltda , Com o Valor de R$ 498.075,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e setenta e cinco reais).

Canaã dos Carajás-PA, 07 de abril de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7CE3706D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 938 /2021

LEI Nº 938 /2021.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 806 de 2018 – Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo – PROCAMPO, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,**JOSEMIRA GADELHA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°Fica alterada a redação do inciso I do artigo 4° da Lei nº 806 de 02 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4°.....

I- Desenvolvimento da agropecuária comercial, principalmente o aumento da participação no mercado dos produtos em Canaã dos Carajás....."

Art. 2°Fica alterada a redação do artigo 5° da Lei nº 806 de 02 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5°O Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo – PROCAMPO utilizar-se-á de chamada pública para cadastramento e posterior seleção de participantes, obedecendo aos critérios do artigo 7° desta Lei."

Art. 3°Fica alterada a redação do artigo 7° da Lei nº 806 de 02 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7°Os Produtores serão selecionados por critérios de pontuação, classificando-os em ordem decrescente, atribuindo-se peso 5 para cada um dos seguintes itens:

I-Produtor que habitar na área;
II-Já desenvolver sistema produtivo para qual pretende ser beneficiado;
III-Estar em condição de vulnerabilidade social;
IV-Possuir Cadastro Ambiental Rural;
V-Possuir Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP.

§1º Atenderá ao critério de que trata o inciso III deste artigo o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

§ 2° Em caso de empate, será classificado o candidato mais idoso e, caso o empate continue, será realizado sorteio entre os candidatos."

Art. 4°Fica alterada a redação do artigo 8° da Lei n° 806 de 02 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8° Não poderá ser beneficiado pelo PROCAMPO o produtor que não possuir viabilidade técnica atestada por estudo elaborado por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural."

Art. 5º Fica alterada a redação do artigo 9° da Lei n° 806 de 02 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9° A entrega dos recursos tecnológicos se efetivará mediante assinatura de Termo de Compromisso.
Parágrafo único. O produtor beneficiado será depositário dos recursos tecnológicos, nos termos dos arts. 627 a 646 do Código Civil de 2002."

Art. 6º Fica alterada a redação do artigo 12 da Lei n° 806 de 02 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Poderão participar, como parceiros, do processo interno do PROCAMPO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, Agência Canaã, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER, Sindicato de Produtores Rurais de Canaã dos Carajás – SICAMPO, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canaã dos Carajás – STTR, Cooperativas e Associações Locais e entidades afins."

Art. 7°Fica alterada a redação do artigo 13 da Lei n° 806 de 02 de maio de 2018, que passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 13. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural promoverá a efetiva divulgação do PROCAMPO aos produtores para a promoção da compreensão do programa e dos critérios de participação."

Art. 8°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 05 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B9EF9BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 041/20021 - G.S.

Portaria Nº 041/20021 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a) **SELMA DOS SANTOS CORREIA** , inscrito no CPF sob o nº001.736.873-18, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 08 de janeiro de 2015 e Matrícula funcional nº,0101590, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I –LINDAURA ROSA MARTINS- Matricula 0100634 - Presidente
II –MARIANGELA NUNES OLIVEIRA- Matricula 0101170 - Membro
III POLIANA DO CARMO MOURA — Matricula 0101601 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária, 05 de abril de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:56CD0525

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 042/20021 - G.S.

Portaria Nº 042/20021 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **ALINY DIOGO LIRA DAS CHAGAS** ,inscrito no CPF sob o nº001.736.873-18, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-PSF**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 27 de outubro de 2014 e Matrícula funcional nº,0101099 ,lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I –CLEIDE MEDEIROS BORBA DE SOUSA- Matricula 0100691 - Presidente
II –JOSE EVANDRO ALVES LUCIANO- Matricula 0101746- Membro
III –MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DA SILVA- Matricula 0100700 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária, 05 de abril de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AB06480D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 043/2021 - G.S.

Portaria Nº 043/2021 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **REGINA FERREIRA CAETANO** ,inscrito no CPF sob o nº 912.598.601-59, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 31 de agosto de 2012 e Matrícula funcional nº, 0100773 lotado, na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I –DAYMY MAGALLI VAZ DE SAMPAIO- Matricula 0100691 - Presidente
II –MAGUINOLIA RODRIGUES DA SILVA- Matricula 0100536- Membro
III –ROSINEIDE DE JESUS SANTOS- Matricula 0101136 Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária, 05 de abril de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6FC989BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 044/2021 - G.S.

Portaria Nº 044/2021 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **VANY MARIA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 517.976.151-49, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV.ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Médio, empossado em 12 de janeiro de 2015 e Matrícula funcional nº, 0101472, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I –DEBORA ALVES BARBOSA- Matricula 0100480 - Presidente
II –IARA PEREIRA CONCEICAO- Matricula 0101161- Membro
III –EDIANA SANTOS DA CONCEICAO- Matricula 0100426 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária, 05 de abril de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E4C4EBC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 049/2021– G.S.

PORTARIA Nº. 049/2021– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 07 de abril de 2021, solicitando Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **ISMAEL MAC ROBSON AVELAR,** portador do CPF: 215.686.503-53, MAT.: 01021583**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST.GOVERNAMENTAL, lotado na **SEMHAB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 07 de abril de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AABEAA35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20212214

CONTRATO Nº.: 20212214
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÁREA COMERCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, QD 71, LOTE 30A, CENTRO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
VALOR TOTAL.: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 60.000,00
FISCAL DO CONTRATO: MARIA ALVES SOUZA,Port.nº 066/2021-GP
VIGÊNCIA: 11 de Março de 2021 a 11 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0CDD5FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 048/2021– G.S.

PORTARIA Nº. 048/2021– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 04 de abril de 2021, solicitando Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **LILIAN GUIMARAES DE SOUSA,** portador do CPF: 882.228.452-68, MAT**.:** 0102072**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na **SEMAD.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 07 de abril de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7EB4F4A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 050/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 050/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 08 de março de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **AUCILENE DE ANDRADE ALVES CUTRIM,** portador do CPF: 699.943.232-53, MAT.: 0102092, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na **SEMSA**.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 07 de abril de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D96880B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 051/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 051/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 08 de março de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **FRANCISCO NETO MENESES LIMA,** portador do CPF: 941.927.741-00, MAT.: 0101775, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na **SEMED**.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, , retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 07 de abril de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E6501B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 07 de abril de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 038/2021/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias publicas e em atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de desenvolvimento do campo – PROCAMPO, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará: BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Com o Valor de R$ 3.335.934,60 (três milhões trezentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos),DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA, Com o Valor de R$ 281.556,00 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais), GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI, Com o Valor de R$ 613.458,00 (seiscentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). M M CAMPOS LTDA , Com o Valor de R$ 1.297.604,20 (um milhão duzentos e noventa e sete mil seiscentos quatro reais e vinte centavos), WDR LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, Com o Valor de R$ 194.437,50 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 07 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:637123F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO BETONEIRA/PMCC

No dia 07 de abril de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 043/2021/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uma empilhadeira industrial e betoneira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras do Certame: bidden comercial ltda - Tipo: ME, Com o Valor de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), FABRO VIDAL LTDA, Com o Valor de R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

Canaã dos Carajás-PA, 07 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D5B127CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 338, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, REGIDO PELO EDITAL N. 002/2019/SEMAS/PMC, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o dever de observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da eficiência, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital n. 002/2019/SEMAS/PMC e homologado no dia 05 de setembro de 2019, terá seu prazo de validade expirado no próximo dia;

CONSIDERANDO que o Edital n. 002/2019/SEMAS/PMC prevê, no Item 7.1, que o prazo de validade do referido Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito Municipal, estando, pois, em consonância com o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por igual período, qual seja, 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital n. 002/2019/SEMAS/PMC;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** por mais igual período, qual seja, 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de setembro de 2020, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, regido pelo Edital n. 002/2019/SEMAS/PMC.

Parágrafo único. Deverá ser mantida na base de dados da Prefeitura, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º - Eventualmente e visando o interesse público, poderão ser chamados os aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, observando, em todo o caso, a ordem de classificação e aprovação obtida pelos candidatos, não sendo admitida a convocação que divirja deste critério.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 04 / 09 / 2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:20C0FB5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 373, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a senhorita **Nathalia Karoline Barbosa da Silva**, portadora do CPF/MF nº 789.626.842-68, RG n° 5331712 PC/PA, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05 / 04 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7378FEAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 374, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a senhora **Denise Ramos Barros Borges**, portadora do CPF/MF nº 002.697.132-12, RG n° 6195469, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05 / 04 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F39F4E5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 364, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **Gilmara de Souza Almeida Costa**, portadora do CPF/MF nº 716.935.052-15, RG n° 4463932 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C391E24D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 365, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 008/2021/CMS, de 23 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Homologadas as substituições dos conselheiros titular e suplente, representantes da **Igreja Evangélica Assembleia de Deus**, para compor o Conselho Municipal de Saúde:

I – Em substituição ao Conselheiro Titular da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, senhor **Robson Lima de Oliveira**, fica nomeado o senhor **Paulo Oberdan Morais Barros**.

II – Em substituição à Conselheira Suplente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, senhora **Tatiane Moreira da Silva,** fica nomeado o senhor **Jemeres Dias dos Santos**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:752BCBF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Orgânica do Município de Capanema, e tendo em vista o Parecer Jurídico nº 08/2021-PGM/PMC, de 25 de março de 2021, anexo ao Processo nº 249/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 14**,** inciso I e Art. 30, inciso II, todos da Lei Municipal nº 6.356/2015, pensão por morte à requerente senhora **ANA DE BRITO SERRA**, em face do óbito de seu companheiro senhor JOÃO VARELA SERRA, servidor já aposentado através do Decreto nº 50/88.

Parágrafo Único. O pagamento da pensão mencionada no presente artigo deverá ser feito a partir da data do registro oficial do óbito, qual seja, dia 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:62085D13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 357, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Fábio Marcelo Monteiro Braun**, portador do CPF/MF nº 453.777.312-04, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 24 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B5F4F4B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 246, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021, advindo da Comissão Permanente de Licitação – CPL,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **Humairton Manaia Costa,** assessor especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2A701249

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 265, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Eleide do Socorro Silva e Silva,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 09 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:28397B1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 294, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **José Pereira de Souza,** assessor especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 1º / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4B0591E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 340, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Henie Maria Neves de Sousa,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 17 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6BBD4FFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Expediente nº 2/2021-Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Henie Maria Neves de Sousa,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 23 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:03DDD410

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 358, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 11/2021, advindo da Guarda Civil Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **Nizan de Leão Correa Junior,** Guarda Civil Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 24 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5E7013D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Expediente nº 68/2021-SEFIN, de 29 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 247/17,** que concede a cessão da servidora **Maria de Nazaré Sousa Maciel**, servidora efetiva do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 070598-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o TER/PRE/25ª ZE-Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:31B51AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 303, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 19/2021 oriundo da 2ª Vara Cível/Empresarial da Comarca de Capanema, de 26 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Maria Lúcia da Silva Serra,** assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 04 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:43FA48DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 325, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 011/2021/GAB/SECAD,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Maria de Nazaré Costa da Silva,** Diretora do Departamento de Patrimônio Imobiliário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5EB77DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 359, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 1.046/2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **Cledison Ribeiro Braga,** Chefe do Setor de Controle de Entrada e Saída, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 24 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DD1741AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 361, 29 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 135/2021-SJVC, de 23 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Deliane da Silva Monteiro,** Assistente Administrativo, cedida ao Fórum da Comarca de Capanema, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 23 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6CD04822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 268, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 160/2021-SEMAS/GAB,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Angélica Costa Machado Lima,** Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 11 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1ADC1F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 002/2021/SEMAS/PMC, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior, na forma do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei Municipal n. 6.407/2018 c/c Portaria Municipal n. 191 de 11/02/2021, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais em seu *caput*;
1.2 - O Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pelas Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n. 191, de 11/02/2021, a quem caberá o acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
1.3 - A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais, ou, no caso de funções específicas, em escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, podendo ser diminuída, fracionada ou modificada, a critério da administração pública.
1.4 - A presente seleção visa o preenchimento de 43 (quarenta e três) vagas distribuídas entre as funções constantes do Anexo I deste edital, para a execução dos serviços de Assistência Social neste Município, na zona urbana e rural, voltados para o atendimento dos programas federais transitórios instituídos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, quais sejam, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Programa CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA e Criança Feliz, bem como para o atendimento das demandas para fazer frente à crise instalada por ocasião da pandemia do novo corona vírus no Município. Referido certame tem como pressuposto, ainda, o encerramento dos contratos realizados por ocasião do processo seletivo nº 002/2019/SEMAS/PMC, já prorrogados uma única vez pela Administração Pública. Ademais, o presente PSS se fundamenta no inciso IX, §1º do art. 2º, e art. 3º, todos da Lei Municipal n. 6.407/2018.
1.5 - O Processo Seletivo Simplificado - PSS compreenderá as seguintes fases, para as funções de Nível Fundamental, Médio e Superior:
a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter eliminatório e habilitatório;
b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de nível Médio e Superior;
1.5.1 - A fase de Entrevista (Somente Níveis Médio e Superior) que trata o subitem "c" deste Edital será realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PA, localizada na Avenida Dom Pedro II, s/n – Centro – CEP: 68700-010 – Capanema – PA.
1.6 – A Prefeitura Municipal de Capanema dará ampla divulgação às fases do Processo Seletivo Simplificado – PSS e aos resultados de todas as fases, com a publicação dos extratos dos editais no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, os quais podem ser visualizados de forma pública e transparente pelos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, inclusive a convocação para a fase de entrevista.
1.7 - O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS encontra-se no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema;
1.8 - Os requisitos, as atribuições das funções em contratação temporária, o vencimento base e a jornada de trabalho, constam no Anexo III do presente Edital;
1.9 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos respectivos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br;
1.10 - O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo, correspondente ao seu deslocamento, alimentação, entre outras.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 - PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO
2.1.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;
2.1.2 - Para realizar a inscrição, o candidato deverá se dirigir, **portando máscara**, até a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Dom Pedro II, s/n – Centro – CEP: 68700-010 – Capanema – Pará, no período de inscrições e observar o que se segue:
2.1.2.1 - Ler atentamente o Edital;
2.1.2.2 - O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, solicitando-o na Secretária Municipal de Assistência Social (ou utilizar o disponibilizado no Anexo IX do Presente Edital), e no mesmo ato requerer (junto a Secretaria de Assistência Social) sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações, com a respectiva juntada de documentos que atestem a escolaridade, experiência profissional e qualificação;
2.1.2.3 - Conferir os dados descritos no cadastro físico de inscrição;
2.1.2.4 - Anexar documentação comprobatória das informações prestadas, tais como documentos pessoais, comprovação de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV.
2.1.3 - A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – PSS será realizada **exclusivamente** de forma física, devendo o candidato comparecer no endereço indicado no subitem 2.1.2 no **período de 08 de abril de 2021 a 13 de abril de 2021, sempre no horário de 8h às 14h,** conforme previsto no cronograma do Anexo II deste Edital.
2.1.4 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;
2.1.5 - Será indeferida a inscrição quando for verificado o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;
2.1.6 - Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;

2.1.7 - Não será cobrada taxa de inscrição;
2.1.8 - Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
2.1.9 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado subitem 2.1.3 deste Edital;
2.1.10 – O candidato poderá realizar apenas uma inscrição no PSS/SEMAS/PMC/2021, sendo causa de inabilitação a inscrição em duplicidade.
2.1.11 – No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para os cargos de motorista), Passaporte, Carteira Profissional;
b) Carteira de Trabalho (Frente e Verso da página da foto).
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Documentação comprobatória da escolaridade – Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão de Ensino Fundamental, Médio, Superior, a depender do cargo, comprovante de inscrição no conselho de classe, para os cargos de nível superior e Carteira Nacional de Habilitação compatível para o cargo de Motorista;
e) Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida via internet);
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato e de nenhum dos relativos mencionados, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico.
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual e Nacional, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VII.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses - Anexo VIII.
l) Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV.
2.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital.

2.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR (TODOS OS CARGOS)

2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro) para os cargos de nível fundamental, médio e superior, e que tiverem atendido aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital, sendo causa de não habilitação para a segunda fase a ausência de algum dos referidos documentos (2.1.11).
2.2.2 Somente serão pontuados os certificados ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
2.2.3 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada, podendo ser eliminado se a nota não alcançar a mínima exigida, conforme o subitem 2.2.1;
2.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes no Anexo IV deste Edital.
2.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento.
2.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.
2.2.7 Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 ou 2 pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não geram 0,8 pontos. Assim como 08 meses de experiência não geram 0,8 pontos (vide ANEXO IV).

2.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)

2.3.1 Serão convocados para entrevista somente os classificados na etapa anterior.
2.3.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;
2.3.3 A nota do candidato nesta Terceira Fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação do Anexo V.
2.3.4 Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 5,0 pontos.
2.3.5 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: *smartphones*, *tablets*, *iPod*, *ipad*, *pendrive*, *BIP*, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera.
2.3.6 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
2.3.7 Não é permitida a comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;
2.3.8 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.5, 2.3.6 e 2.3.7, caso seja surpreendido utilizando quaisquer um dos objetos aqui relacionados;
2.3.9 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição, fornecido no ato da inscrição. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CHN (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
2.3.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
2.3.11 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;
2.3.12 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.3.9 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS.
2.3.13 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
2.3.14 O candidato, no momento da entrevista deverá assinar lista de presença emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PA, para comprovação de comparecimento;
2.3.15 Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário de Capanema-PA).
2.3.16 Nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total. (vide ANEXO V).

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
3.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no PSS/SEMAS/2021, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
3.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional.
3.1.3 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre (observando o limite de 2,0 pontos);
3.1.4 O candidato que tiver tido vínculo com a Prefeitura de Capanema nos últimos 3 (três) anos.
3.1.5 O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental, curricular e na entrevista, para as funções de nível médio e superior e na análise documental e curricular para as funções de nível fundamental.
4.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função.
4.3 Será considerado CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital, e APROVADO, NÃO CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS, o candidato que obtiver o somatório final de 9,0 pontos (primeira + segunda fase).

5. DOS RECURSOS

5.1. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio físico na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PA, localizada no endereço descrito no subitem 2.1.2 deste Edital.
5.2 Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital, observado, ainda, o horário de atendimento ao público/externo da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PA, qual seja, de 8h às 14h, contados a partir da data seguinte a da publicação do fato que lhe deu origem;
5.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.
5.4 Somente será aceito recurso contra o resultado preliminar da análise documental e curricular;
5.5 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.
5.6. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do Anexo II deste Edital.
5.7. O resultado dos recursos será divulgado Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos endereços descritos no subitem 1.9 deste Edital;
5.8. O recurso não terá efeito suspensivo.
5.9 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;
5.10 Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;
5.11 Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
5.13 Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa.

6. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1 São requisitos básicos para o ingresso no cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2021/SEMAS/PMC:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo III;
f) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
g) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Capanema.
h) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Capanema, observada a compatibilidade de horário.
6.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo X, deste edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Processo Seletivo Simplificado n. 002/2021/SEMAS/PMC terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.
7.2 As contratações provenientes deste Processo Seletivo terão validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, a critério da Administração Pública, nos exatos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 6.407/2018.
7.3 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
7.4 O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua exclusão do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão de Seleção;
7.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, a fim de dar ampla divulgação do ocorrido.
7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
7.7 Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br.
7.8 Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SEMAS/2021, os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que trata o subitem 2.1.11 e Anexo X, respectivamente, nos dias, horários e local especificados, divulgados no *site* da Prefeitura Municipal de Capanema, pelo endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, e, ainda, no Diário Oficial do Município, acessado pelo endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep.
7.9. Não será permitida a entrada de candidatos para inscrição sem a utilização de máscara, sendo que, no caso de se formarem filas para inscrição, ficam os candidatos obrigados a cumprir o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre ambos.
7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Estado do Pará, 07 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:76D1FD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 372, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Denise Ramos Barros Borges**, portadora do CPF/MF nº 002.697.132-12, RG n° 6195469, do Cargo em Comissão de Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05 / 04 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9A08EE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 244, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 1.120/2021,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder**,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a senhora **Nildilene da Silva Rodrigues**, servidora efetiva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 26 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:85FCAF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 241, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 1.078/2021,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder**,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a senhora **Joyce Andressa Colares Sales da Silva**, servidora efetiva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 25 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:864F9474

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 242, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 1.080/2021,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder**,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a senhora **Terezinha Cleiciane do Rosário Silva**, servidora efetiva, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 25 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:56D233F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 207, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 010/2021/SEMED, de 05 de janeiro de 2021,

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Fátima do Socorro de Abreu Ribeiro,** Diretora do Departamento Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C092C001

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 292, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 073/2021-SEMED,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Marcia do Socorro Santos Resueno,** Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 1º / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:90309685

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 307, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 25-A/2021-SEFIN,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Fátima do Socorro de Abreu Ribeiro,** Diretora do Departamento Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EB905086

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 332, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 040/2021-SEMED,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Dalva Maria Silva de Andrade,** Diretora do Departamento de Ações Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 17 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DF292526

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 333, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 040/2021-SEMED,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Milena Rosele da Silva,** Chefe do Setor de Projeto Liberal na Escola e Acompanhamento de Projetos Externos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 17 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E7C02CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 334, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 040/2021-SEMED,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Wellington Silva de Sousa,** Diretor do Departamento de Alimentação Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 17 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:13236347

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 335, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 040/2021-SEMED,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Wilksan de Sousa Silva,** Diretora do Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 17 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7063E09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 248, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Expediente nº 68/2021-SEFIN, de 29 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir a servidora efetiva **Maria de Nazaré Sousa Maciel**, matrícula 070598-5, Assistente Administrativo, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:19B80FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 249, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, expediente nº 68/2021 – SEFIN, de 29 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Maria de Nazaré Sousa Maciel**, portadora do CPF/MF n° 222.134.902-44, RG n° 316061, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8B6C57DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 251, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, expediente nº 057/2021 – SEFIN, de 23 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Camilla Melo de Mendonça**, portadora do CPF/MF n° 007.260.202-30, RG n° 6127432, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização e Auditoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FE64E3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 252, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Expediente nº 056/2021-SEFIN, de 23 de março de 2021

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 022/21,** designa o servidor efetivo **Carlos André Araújo de Macedo**, portador do CPF/MF n° 609.913.052-72, RG n° 2726819, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização e Auditoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 30 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C20662E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 298, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 1/2021 SEFIN,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Cláudia Sousa Balcacer,** Tesoureira, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 03 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B006849A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 345, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Expediente nº 038A/2021-SEFIN,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Dayane de Kássia da Silva Vilela,** Diretora do Departamento de Auditoria e Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 19 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A933E3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 368, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Expediente n° 0532021- SEFIN, de 22 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o Decreto **nº 060,** de 07 de janeiro de 2021**,** que concede 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **Deina Katiuscia da Silva Brito**, Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 30 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:18D03C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 353, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhorita **Veruscka Sales Dressler,** Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:095C1A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 314, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 067/2021 – DRH/SMS,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Jaqueline de Lima Gomes da Silva,** Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 08 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B4410577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 366, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 0083/2021-DRH/SMS, de 03 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Luciana Leal Pinheiro**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AA9D7257

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 367, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 0084/2021-DRH/SMS, de 03 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Albaniza Maciel Cordeiro**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 30 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F2FF522D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 369, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.433/2019, de 02 de julho de 2019,
DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, o senhor **Lucilane Pereira de Sousa**, portador do CPF/MF n° 398.969.432-49, RG nº 2401588, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 31 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B5F7BFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 283, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 061/2021/SEMUTRAN, de 19 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **Daniel de Lima Melo,** diretor geral, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:68F4DA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 267, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 001, de 05 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **Antonio Danilo Oliveira de Sousa,** auxiliar de serviços urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 11 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7D2AD968

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 304, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 19/2021 oriundo da 2ª Vara Cível/Empresarial da Comarca de Capanema, de 26 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Roberta de Nazaré Melo do Nascimento,** auxiliar técnico em computação, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 04 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:220DD657

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 338, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 103/2021 – SUOV / PMC,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **Amilton Lopes Ishida,** Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 17 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E5CE30C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) – PG 25, n° 2713 de 07 de Abril de 2021.

ONDE SE LÊ:
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021
.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 07/04/2021 às 09h:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 21/04/2021 às 08:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 21/04/2021 às 08h:15min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 21/04/2021 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br
LEIA-SE:
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 07/04/2021 às 09h:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 22/04/2021 às 08:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 22/04/2021 às 08h:15min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 22/04/2021 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:ADADC4E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 108/2021- GP

Decreto Municipal nº 108/2021/GP
Dom Eliseu, 07 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***KAILANE DA SILVA DA COSTA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de abril de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CEA200FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 383/2021- GP

Decreto Municipal nº 383/2021/GP
Dom Eliseu, de 07 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO O DECRETO N°048(a) Senhor (a) ***RAIMUNDO NONATO CARDOSO****, no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 abril de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F6DA9C05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 384/2021- GP

Decreto Municipal nº 384/2021/GP
Dom Eliseu 07 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***RAIMUNDO NONATO CARDOSO DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de abril de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:064645FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 346/2021- GP

Decreto Municipal Nº 346/2021/GP
Dom Eliseu, 07 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***ANTONIA MARIA LIMA FERNANDES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de abril de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4ECB1E63

PREFEITURA MUNICIPAL
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO 9/2021-00007

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00007

O Município de DOM ELISEU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU por intermédio do Pregoeiro, torna público o Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro, torna público o cancelamento do Pregão Presencial N° 9/2021-00007, tipo menor preço, para Contratação de Empresa especializada para fazer a coleta de lixo, pintura de meio fio, limpeza de ruas, podagem de árvores, serviços de roçagem em geral e aluguel de bens móveis, essenciais aos serviços urbanos, no Município de Dom Eliseu, pôr o mesmo apresentar falha na elaboração de seu edital, trazendo prejuízos ao município, caso venha a contratar os referidos serviços.

DOM ELISEU - PA, 07 de abril de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:A6B7D114

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE GÁS DE 13KG E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS**. A abertura será no dia 21/04/2021, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA**. A abertura será no dia 21/04/2021, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ**. A abertura será no dia 22/04/2021, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SERETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ**. A abertura será no dia 23/04/2021, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ**. A abertura será no dia 23/04/2021, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ**. A abertura será no dia 26/04/2021, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO, INFÓRMATICA E ELETRODOMESTICOS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ**. A abertura será no dia 26/04/2021, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:815CF7E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Chamada Pública Nº 004/2021-DL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaituba. Contrato Nº: 20210033; Contratada(o): José Antônio Lopes; Valor total: R$ 19.964,20. Contrato Nº: 20210034; Contratada: Ananda Aparecida de Sousa Lopes; Valor total: R$ 19.964,20. Contrato Nº: 20210035; Contratada: Maria das Neves Vieira de Sousa; Valor total: R$ 19.929,00. Contrato Nº: 20210032; Contratada: Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Pará – CCAMPO; Valor total: R$ 704.012,36. Vigência: 15 de março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; Data da assinatura: 15 de março de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E799FB84

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2021-PE, no que tange os itens: 01, 02, 11 e 12 no valor total de R$ 318.300,00 para a licitante M R DE MORAIS EIRELI; os itens: 03, 06 e 07 no valor total de R$ 171.497,60 para a licitante BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME; os itens: 04, 05, 08, 09 e 10 no valor total de R$ 162.980,00 para a licitante R CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI; os itens: 13 e 14 no valor total de R$ 367.905,30 para a licitante FFN FORNAZAR-ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:40947B25

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021-PE, no que tange os itens: 01, 05 e 13 no valor total de R$ 728.820,00 para a licitante AUTO POSTO NORT EIRELI; os itens: 03, 04 e 06 no valor total de R$ 643.800,00 para a licitante OXIGENIO DOIS IRMÃOS LTDA; os itens: 09 e 14 no valor total de R$ 264.646,50 para a licitante ITAITUBA COMERCIO DE GAS LTDA; o item: 12 no valor total R$ 31.230,00 para a licitante ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:20D5AEFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que homologou no dia 07/04/2021 o pregão eletrônico nº PE 9/2021-004 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA para as seguintes proponentes: contratadas: T. S. FRANCO JÚNIOR COMERCIO - EPP. Valor total: R$ 629.068,60. SUPER BOX EIRELI, valor total: R$ 194.448,35. R R FREITAS OLIVEIRA LTDA, valor total: 777.944,55. E.C.DE OLIVEIRA COMERCIO, valor total: 624.888,00. H.MIX-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, valor total: 214.998,43. JR COM. E REPRES. COMERCIAIS – EIRELI, valor total: 377.972,20. LUIZ P BARROS MINIMERCADO EIRELI, valor total: 95.891,40. V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, valor total: 1.580.033,56 -

Itupiranga, 08 de abril de 2021

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:935B4B13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20210016 decorrente da Dispensa nº 7/2021-00001, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio, inscrito no CNPJ de nº 12.051.023/0001-04 e Rosilene Oliveira Ribeiro, nº do CPF de nº 692.227.622-15. A partir de 15/03/2020 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso II.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20210017 decorrente da Dispensa nº 7/2021-00002, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio, inscrito no CNPJ de nº 12.051.023/0001-04 e Rosilene Oliveira Ribeiro, nº do CPF de nº 692.227.622-15. A partir de 15/03/2020 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso II.

TELMA KLAIN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:56AE3A1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.870/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CURATIVOS/PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Onde sagraram se vencedoras as empresas: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – CNPJ 04.724.729/0001-61,** vencedora dos Itens: **17, 18** perfazendo o Valor Total de **R$ 7.015,50** (Sete mil quinze reais e cinquenta centavos); **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA– CNPJ 04.956.527/0001-45**, vencedora dos Itens: **07, 09, 10, 14,** perfazendo o Valor Total de **R$ 11.738,00** (Onze mil setecentos e trinta e oito reais); **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS – CNPJ 18.836.913/0001-08**, vencedora dos Itens: **12, 16, ,** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.372,00 (**Dois mil trezentos e setenta e dois reais); **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC – CNPJ 26.043.097/0001-03**, vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.239,00** (Doze mil duzentos e trinta e nove reais); **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD – CNPJ 28.857.335/0001-40**, vencedora do Item: **15** perfazendo o Valor Total de **R$ 559,00** (Quinhentos e cinquenta e nove reais); UASG: 927495 pelo **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá 31/03/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS - Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C10FB7F7

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 050/2021-FCCM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 050/2021-FCCM.

Cria comissão especial para organização e regulamentação dos serviços administrativos da Comissão Especial de Licitação da Fundação Casa da Cultura de Marabá e expede outras providências

O Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais contidas nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 17.862, de 16 de agosto de 2018, bem como nas disposições legais estabelecidas no artigo 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008, e

CONSIDERANDO as disposições legais presentes nos artigos 22, 23, 39, 40 e 55 da Lei Municipal nº 17.862/2018;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e organizar os serviços administrativos da coordenação de licitações e contratos e da comissão especial de licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de criar uma comissão especial de trabalho para proceder aos estudos e execução das atividades de regulamentação e organização dos órgãos descritos nos artigos 22 e 23 da Lei Municipal nº 17.862/2018;
CONSIDERANDO a necessidade de implantar a estrutura básica de funcionamento da comissão especial de licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a comissão especial de trabalho para desenvolvimento de atividades de organização e estruturação da Coordenação de Licitações e Contratos e da Comissão Especial de Licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá, composta pelos seguintes servidores, **a partir de 01.02.2021**:
I – LÉIA LINO BARBOSA– Presidente;
II – PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA – Membro;
III – MARIA DE ALMEIDA SILVA – Membro

Parágrafo Primeiro – A condução dos trabalhos da Comissão Especial criada por esta Portaria ficará a cargo da servidora Leia Lino Barbosa, a qual poderá solicitar a participação de técnicos integrantes de outros departamentos da Fundação Casa da Cultura de Marabá para subsidiar a análise e elaboração dos instrumentos legais a serem implementados, caso necessário.
Parágrafo Segundo – Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses para execução dos trabalhos, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência administrativa dos serviços públicos.
Art. 2º - Os registros das atividades realizadas pela Comissão Especial serão arquivados em processo administrativo autuado para esse fim específico.
Art. 3º - De acordo com as disposições legais presentes no artigo 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008, aos membros da comissão especial criada por esta Portaria, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), coletivamente e no mesmo percentual sobre o vencimento base de provimento efetivo ou de comissão, quando for o caso.
Art. 4º - No sentido de manter a continuidade dos serviços administrativos relacionados com a realização dos processos de licitação e contratos da Fundação Casa da Cultura de Marabá, a comissão especial de licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá será composta pelos seguintes membros:
I – LÉIA LINO BARBOSA– Presidente;
II – PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA – Membro;
III – MARIA DE ALMEIDA SILVA - Membro;
Art. 5º - Visando possibilitar a continuidade dos serviços relacionados com a aplicação da Lei Federal nº 10.520/2002, no que pertine à realização dos processos de licitação na modalidade Pregão, fica nomeada a servidora Patrícia Machado Almeida para exercer o cargo de Pregoeira da Fundação Casa da Cultura de Marabá.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, em 01 de fevereiro de 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDD88F4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185, DE 07 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 185, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a alteração do Art. 10 do Decreto nº 184, de 06 de abril de 2021, que trata sobre as medidas de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito do Município de Marabá, e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a taxa de ocupação dos leitos, tanto no Hospital Municipal de Marabá (HMM) como no Hospital Regional do Sudeste do Pará;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a proliferação da doença;

Considerando a necessidade única e imediata de adequar momentaneamente o horário de funcionamento do comércio local.

DECRETA:

Art. 1º O art. 10 do Decreto nº 184, de 06 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 Fica permitido o retorno das aulas presenciais nas instituições da rede privada de ensino, entidades de ensino superior privada, ensinos técnicos, cursos preparatórios livres e ensinos pré-vestibular no âmbito do município de Marabá."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do COVID-19 no Município de Marabá.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 07 de abril de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7B9BD08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 001/2021 – DIVISA , DE 06 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 001/2021 – DIVISA , DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Cadastramento para Dispensação de Medicamentos á Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico** (constantes da Lista "C2" da Portaria SVS/MS Nº 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/SMS Nº 344, de 12 de Maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA.

DIVISA/SMS , em 06 de Abril de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 535/2020 - GP

ANEXO

PORTARIA Nº 001/2021 – DIVISA , DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável á autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado para a comercialização e dispensação de medicamentos á base da substância Retinóide , para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.

CADASTRO Nº 001/2021
Licença Sanitária nº 212/2020
CNPJ Nº 07.097.336/0001-63 -MATRIZ
RAZÃO SOCIAL: DROGASHOP FARMÁCIA E CONVENIÊNCIA EIRELI
NOME DE FANTASIA: DROGASHOP
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
ENDEREÇO: FOLHA 21, QUADRA NOVE , S/N, LOTE 20-
BAIRRO: NOVA MARABÁ
CIDADE: MARABÁ/PA
KAD Nº 208
Responsável Técnico: Sandra Leal Santos

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CE4909C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL

EDITAL

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. IMÓVEIS ONDE SE LOCALIZAM ESCOLAS NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O Município de Marabá, Estado do Pará, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a UNIÃO, por meio da SPU – Superintendência do Patrimônio da União no Pará, o Estado do Pará, por meio da Procuradoria Geral do Estado do Pará, que tramita perante o Município de Marabá procedimento de regularização fundiária de interesse específico, tombado sob o nº 5334/2021, que tem por objetivo regularizar as áreas abaixo relacionadas onde se localizam escolas municipais :

E.M.E.F. PROFª ELIZABETH GOMES BARBOSA – Localizada Via Principal, Quadra 01, Lote 02, Vila Auto Bonito do Itacaiúnas Município, Marabá-PA**,** com área de 1.832,95 m² e perímetro de 175,45m, tendo como ponto de apoio a coordenada **9.380.672,455**m e **E 683.795,922**m;

E.M.E.F. RUAN PABLO DA CONCEIÇÃO MOREIRA – Localizada na Rua Jacarandá, Qd. 11, Lote 01, Bairro Cidade de Deus, Vila Sororó Município de Marabá- PA, com área de 20.313,78m² e perímetro de 702,63m, tendo como ponto de apoio a coordenada **N 9.377.374,2007**m e **E 708.983,2563**m;

E.M.E.F. CARLOS MARIGHELA – Localizada BR 230, KM 33 Penetração km 08, Lote 02, Assentamento 25 de Março, município de Marabá-PA, com área de 41.748,24 m² e perímetro de 816,43m, tendo como ponto de apoio a coordenada P-01 e **N 9.377.988,076**m e **E 717.309,567**m;

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados e de terceiros eventualmente interessados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Marabá – PA, por meio da Superintendência Desenvolvimento Urbano, localizado na Avenida VP-08 - Folha 26, Quadra 07, Lote 04, 3º Andar, bairro Nova Marabá, CEP: 65.509-060, do prazo de 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado tenha sobre o imóvel objeto da Reurb.**

O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente Edital, por extrato, afixado nos átrios da SDU, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente de Desenvolvimento Urbano, o conferi e assino.

Marabá/PA, 06 de abril de 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87AB89EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **LUCIANNE HERÊNIO DE SOUZA LOPES,** concursada no cargo Técnico Administrativo, matrícula 10.941, que foi instaurado, pela Portaria **Nº 843/2021-GP, publicada em 26 de março de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 56.461/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no **período de 03 de março de 2012 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S**a.**, desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.**

Marabá-PA, 30 de março de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 843/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8274C25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1681/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 6801/2021 e o Memo. nº 115/2021 – SEGFAZ.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **CLAUDIVAN DA SILVA MIRANDA,** brasileiro, portador do CPF nº 841.951.852-20, da função de **CHEFE DE SETOR FAZENDÁRIO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ,** a partir de **05.04.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2021**.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D2C5D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1234, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A.

RESOLVE,
Art. 1° - Nomear o Sra. **DALMA KARLA CASAES DOS SANTOS,** matrícula **40911**, cargo **GÉOLOGA**, lotado na **SEMMA** – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Marabá
Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município no **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N°123-06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.
Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do agente de desenvolvimento:
LEI COMPLEMENTAR 123/2006
Art. 85-A. § 1o – "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."
Art. 4° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 31 de março de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4163510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1235, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A.

RESOLVE,
Art. 1° - Nomear o Sra **CLEIDE RODRIGUES SANTOS,** matrícula **10875**, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SICOM** – Secretaria de Mineração, Industria, Comercio, Ciência e Tecnologia, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Marabá
Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município no **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N°123-06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.
Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do agente de desenvolvimento:
LEI COMPLEMENTAR 123/2006
Art. 85-A. § 1o – "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."
Art. 4° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 31 de março de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEF688C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1707/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 10 da Lei nº 17.817/2017, Processo nº 6801/2021 e o Memorando nº 115/2021 – SEGFAZ.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **REGIS DOMINGUES SÁ JÚNIOR,** brasileiro, portador do CPF nº 009.314.732-50, para exercer a função de **CHEFE DE SETOR,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ**, a partir de **06.04.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2021**.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F03D04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1235, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo n° 1° do parágrafo § 4° da Lei n° 17.955 de dezembro de 2019.

RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **RICARDO PUGLIESE** brasileiro, portador do CPF nº **281.996.937-20**, para exercer a função de **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, INDUSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICOM,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sem remuneração à **partir de 22/02/2021. (Conforme anexos).**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D34295EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1233, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A.

RESOLVE,
Art. 1° - Nomear o Sr **WESTERMACK JACK DE SOUZA PAIXÃO,** matrícula 717, cargo **TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado na **SEG FAZ** – Secretaria de Gestão Fazendária, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Marabá
Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município no **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N°123-06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.
Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do agente de desenvolvimento:
LEI COMPLEMENTAR 123/2006
Art. 85-A. § 1o – "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."

Art. 4° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 31 de março de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D86841FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 1475/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDO FREITAS LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1476/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DINA ROSE PORTELA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1477/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMAR VIEIRA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de março a 06 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1478/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GEILSON MARTINS SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1479/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIELE DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1480/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DYNARA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1481/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE LISBOA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1482/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ERLANE CRISTINA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1483/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO SILVA MENDONCA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1484/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JUVENILDE SANTOS DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1485/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JONATHAS DA SILVA FANCA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1486/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON GOMES DE FREITAS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1487/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIELDO REIS FIGUEIREDO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1488/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS ABREU LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1489/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO CHAGAS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 29 de abril a 19 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1490/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLY DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1491/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS DIONE JORGE MACEDO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1492/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANA BARBOZA DE SOUZA COELHO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de abril a 17 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1493/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANE COSTA DE SENA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1494/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO DA SILVA CAMPOS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de abril a 05 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1496/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBISALAN DE SOUZA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1497/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELI GOMES RAMALHO, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1498/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WELITON GOMES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1499/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA DIAS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1500/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILON DA SILVA PROTACIO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1501/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIAS ROBEIRO QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1502/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSICA CRISTINA NAZARE DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1503/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RODRIGUES LOPES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1504/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1505/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO BRITO SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1506/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIELZA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1507/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CRISTIANE SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1508/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1509/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDERSON PINTO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de abril a 04 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1510/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRO BAHIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de abril a 09 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1511/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA DOS PRASERES, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de março a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1512/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ARACY HELENA MARQUES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de BIOLOGO(A), lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de março a 14 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1513/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVAN DE SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1516/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA MARIA VIANA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE RECREAÇÃO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1517/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMEM LUCIA MARTINS DA SILVA PERES, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1518/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETE COUTINHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1519/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANE MARIA BARRETO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1520/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WILMA SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX SOCIAL, lotado(a) na SEASP-PSE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1521/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TADEU PEREIRA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG DE TRIBUTAÇÃO, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de abril a 11 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1522/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO DIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC INFORMATICA, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1523/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO WILLIAMS SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de março a 20 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1524/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1525/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AILTON SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: 31 de março a 29 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1526/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISMAR PRIMO MOREIRA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CIRURGUIAO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de fevereiro a 14 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1527/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA ALVES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1528/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DE SOUSA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1529/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVALDINA VIEIRA M FILHA MENEZES, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de março a 06 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1530/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NEURIAN MARIA SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de março a 06 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1531/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA FERNANDES CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de abril a 11 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 15332/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANETE FERNANDES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de abril a 11 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1533/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA DA SILVA NONATO, Concursado(a) no cargo de AUX ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1534/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO DIAS XAVIER, Concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1535/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA IRIS DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de abril a 09 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1795/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA NONATA RODRIGUES BATISTA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 1536/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA GOMES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1537/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO BORGES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1538/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAMIAO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1539/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYANA ARAUJO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de abril a 05 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1540/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EUREMICE PEREIRA CARDOSO, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a 20 de abril e de 08 a 22 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1541/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EUFLORISVALDO SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1542/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELANE BARBOSA CARDOSO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1543/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1544/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTER DA SILVA LOPES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de abril a 11 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1545/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA DE ARAGAO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1546/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA LOPES DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de abril a 14 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1548/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): FLAVIA ALVES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de abril a 14 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1550/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA SALAME CHAVES BARBOSA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de abril a 05 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1551/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONETE MARIA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1552/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IOLANDA DA SILVA FORTALEZA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de abril a 11 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1553/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SANGELA DE JESUS SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de março a 13 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1547/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO DANTAS BARBOZA, Concursado(a) no cargo de MEDICO OTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de abril a 11 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1549/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GUSTAVO NEGRI BANDEIRA DE MELO, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 19 de abril e de 06 a 20 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:568E921E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1562/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 6858/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **BEATRIZ AMORIM DOS SANTOS**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 12873, CPF nº 765.788.872-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Arthur dos Santos Peres, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **18.03.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7632347C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1554/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 6834/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MARCELA GOMES HERINGER**, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 54616, CPF nº 703.804.652-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar 03 (três) familiares doentes, seu pai, Sr. Moacir de

Freitas Heringer e suas irmãs, Sra. Alessandra Gomes Heringer e Sra. Josilene Gomes Heringer, pelo **período de 30(trinta) dias a contar de 23.03.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D31F9CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº087/2019/SEPLAN/PMM

1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº087/2019/SEPLAN/PMM

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CONTROLE, E A EMPRESA SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento de aditivo, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 28.052.214/0001-20, com sede na cidade de Marabá, Estado do Pará, sediada à Rodovia BR 230, S/N - KM 5,5, CEP: 68.507-765, Bairro Nova Marabá - Marabá/PA, por seu secretário, Sr. **KARAM EL HAJJAR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8004771302-SSP/PRS e CPF/MF nº 313.211.000-00, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, localizada a Folha 32, Quadra 19, Lote 32, bairro Nova Marabá, no município de Marabá/PA, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 03.234.857/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALBERICO ARAÚJO E SILVA JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 831972-SSPGO e CPF nº 269.169.401-15, resolvem celebrar o presente Contrato em regime de Empreitada por Preço Unitário, fundamentado pelas normas e disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei Nº 8.883, de 08.06.1994, Lei Nº 9.032, de 28.04.1995, e a Lei Nº 9.648, de 27.05.1998 com base na **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 011/2019-CEL/SEVOP/PMM**, gerada mediante o **PROCESSO Nº 17.477/2019-PMM**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL
- O objeto do Contrato é a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO TURÍSTICA NAS VIAS DE ACESSO E AOS ATRATIVOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE (GERENCIADORA) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR (PROJETISTA), de acordo com o contrato original.

1.2 - Este Aditivo está vinculado ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17.477/2019-PMM**, Contrato Administrativo *Nº087*/2019/*SEPLAN*/PMM, na modalidade **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 011/2019-CEL/SEVOP/PMM**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
2.1 – Objeto 1 - Tem por objetivo ACRESCENTAR 7,63% % no valor de R$55.418,33 (cinquenta e cinta quatrocento e dezoito reais e trinta e três centavos) do valor total do contrato.
2.2 – Contrato Original = R$ 726.150,87;
1º Termo Aditivo de Contrato = R$55.418,33 cinquenta e cinta quatrocento e dezoito reais e trinta e três centavos)
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – QUANTIDADE - O amparo legal do presente Termo nos art. 58, inciso I, e art. 65, §1º "b" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Os valores, serviços e pagamentos das despesas ficarão a cargo de cada Unidade Gestora do Município, conforme previsto no Plano de Aplicabilidade (anexo I e II), e conforme os Elementos de Despesas abaixo relacionados:
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo **Nº 087/2019/SEPLAN/PMM** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
6.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.
E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

KARAM EL HAJJAR	***SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA***
Secretário Municipal De Planejamento E Controle	CNPJ nº 03.234.857/0001-64
Contratante	Contratada

Testemunhas

1 _____
2 _____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A167D4F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **JULIO ESIO DE ALMEIDA QUEIROZ,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **9635331 SSP PA** e do CPF n.º **962.558.032-87,** residente e domiciliado(a) á **Rua Carajás n° 495 - Novo Horizonte - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 07 de abril de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E96B6604

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 2.535/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ARBITRAGENS ESPORTIVAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.114/0001-03, empresa vencedora dos itens 01, 06, 07, 09 e 10 no valor total de R$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais); CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 23.775.714/0001-77, empresa vencedora dos itens 03, 04 e 18 no valor total de R$ 77.550,00 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais); D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 13.721.423/0001-42, empresa vencedora dos itens 02, 05, 08, 11 e 12 no valor total de R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais); S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS SOLUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.423.002/0001-07, empresa vencedora dos itens 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R$ 75.590,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais). Valor Global dos Itens R$ 416.340,00 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 25.03.2021,

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1900993B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 039/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 2.535/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ARBITRAGENS ESPORTIVAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos. Empresas V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.114/0001-03, empresa vencedora dos itens 01, 06, 07, 09 e 10 no valor total de R$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais); CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 23.775.714/0001-77, empresa vencedora dos itens 03, 04 e 18 no valor total de R$ 77.550,00 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais); D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 13.721.423/0001-42, empresa vencedora dos itens 02, 05, 08, 11 e 12 no valor total de R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais); S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS SOLUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.423.002/0001-07, empresa vencedora dos itens 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R$ 75.590,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais). Valor Global dos Itens R$ 416.340,00 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06.04.2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99B642F4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA o resultado final do Processo n° 15.761/2020-PMM - Pregão Eletrônico SRP Nº 070/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de dispositivos auxiliares para sinalização viária (tendas, barreiras, materiais de sinalização e monitoramento móvel de trânsito), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI) e seus órgãos adidos, conforme Edital e seus Anexos. Empresas: WD SINALIZACAO EIRELI, CNPJ nº 07.782.978/0001-00, Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11 - Valor Total: R$ 133.174,00; M7 TECIDOS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ nº 12.383.275/0001-30, vendedora do Item 3 - Valor Total: R$ 53.612,00; CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.669.218/0001-50, vencedora do Item 10 - Valor Total: R$ 4.700,00; e S C S COM DE MAT CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 23.688.847/0001-06, vencedora do Item 12 - Valor Total: R$ 13.098,00.

Marabá/PA, 25.03.2021,

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB14D07C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 040/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: Processo n° 15.761/2020-PMM - Pregão Eletrônico SRP Nº 070/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de dispositivos auxiliares para sinalização viária (tendas, barreiras, materiais de sinalização e monitoramento móvel de trânsito), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI) e seus órgãos adidos, conforme Edital e seus Anexos. Empresas vencedoras: WD SINALIZACAO EIRELI, CNPJ nº 07.782.978/0001-00, Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11 - Valor Total Registrado: R$ 133.174,00; M7 TECIDOS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ nº 12.383.275/0001-30, vendedora do Item 3 - Valor Total Registrado: R$ 53.612,00; CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.669.218/0001-50, vencedora do Item 10 - Valor Total Registrado: R$ 4.700,00; e S C S COM DE MAT CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 23.688.847/0001-06, vencedora do Item 12 - Valor Total Registrado: R$ 13.098,00. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06.04.2021.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:132F1D24

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2020-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 12.441/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL DAS OBRAS DO RESIDENCIAL JARDIM DO ÉDEN DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV – 0377565-96), NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA,** CNPJ: 08.334.896/0001-57, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 864.516,96.** Assinatura: em 30/03/2021, Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC – Nadjalucia Oliveira Lima – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1537AD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE QUANTIDADE DOS CONTRATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'A', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 26.03.2021.
RECURSO: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID-19

EMPRESA CONTRATADA: R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ Nº 83.929.976/0001-70. CONTRATO Nº 027/2021, VALOR R$-17.194,30.

EMPRESA CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 16.647.278/0001-95, CONTRATO Nº 029/2021, VALOR R$-6.525,00.

EMPRESA CONTRATADA: PRADO PHARMA LTDA, CNPJ Nº 04.389.760/0001-93 CONTRATO Nº 030/2021, VALOR R$-36.736,55.

EMPRESA CONTRATADA:D.C.S.VASCONCELOS. CNPJ Nº 01.009.452/0001-05, CONTRATO Nº 031/2021, VALOR R$-5.281,25.

EMPRESA CONTRATADA: AUMED HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ Nº 26.332.803/0001-37, CONTRATO Nº 032/2021, VALOR R$-2.664,00.

Monte Alegre - PA, 07 de abril de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0C89F099

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, referente à ALUGUEL DE VEÍCULO TIPO MICRO ONIBUS C/AR CONDICIONADO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 19 de Março de 2021

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E019970C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 080/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

OBJETO.....: ALUGUEL DE VEÍCULO TIPO MICRO ONIBUS C/AR CONDICIONADO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.700,00 (onze mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.067 Gestão do Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.700,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2021 a 19 de Abril de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ECA171CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Sra. MARIA DE NAZARE PESSOA BRELAZ BATISTA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 05 de Março de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8CBDA98D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 070/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DE NAZARE PESSOA BRELAZ BATISTA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3401.121220024.2.123 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3B28A978

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 071/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: MARIA DE NAZARE PESSOA BRELAZ BATISTA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2901.181220023.2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 43.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CA87BA5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 069/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: MARIA DE NAZARE PESSOA BRELAZ BATISTA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PUBLICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2201.041220002.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 70.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:618A7715

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 072/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MARIA DE NAZARE PESSOA BRELAZ BATISTA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividadesda Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3C4901EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 073/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARIA DE NAZARE PESSOA BRELAZ BATISTA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 43.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8DF60A4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 075/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2021-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET COM LINK REDUNDANTE, POR MEIO DE CABOS, MODENS, FIBRA OPTICA 100%, ROTEADORES E RÁDIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE OBRAS E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEMUTRAN.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.420,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2201.041220002.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 39.000,00, Exercício 2021 Atividade 2401.151220006.2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.500,00, Exercício 2021 Atividade 2401.267820033.2.046 Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.900,00, Exercício 2021 Atividade 2001.041220002.2.004 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.020,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2021 a 22 de Março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:398049C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 076/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET COM LINK REDUNDANTE, POR MEIO DE CABOS, MODENS, FIBRA OPTICA 100%, ROTEADORES E RÁDIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2901.181220023.2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.800,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2021 a 22 de Março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8594E36C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 077/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇO MENSAL DE ACESSO A INTERNET, POR MEIO DE CABOS, MODENS, FIBRAS ÓPTICAS, ROTEADORES E RÁDIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR, CRAS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL–SAI, PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA, PROGRAMA PBV-SCFV P/ ADOLESCENTE E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, SETOR DE IDENTIFICAÇÃO E PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZ. SUAS, OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.360,00, Exercício 2021 Atividade 2702.082430011.2.082 Serviço de Atendimento Institucional - SAI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.560,00, Exercício 2021 Atividade 2702.082430011.2.081 Gestão do Programa PBV-SCFV p/Adolescentes e Jovens (15 a 17 anos), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.560,00, Exercício 2021 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa IGD - Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.700,00, Exercício 2021 Atividade 2702.082440011.2.092 Gestão do Programa - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS, Classificação

econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.020,00, Exercício 2021 Atividade 2702.081250011.2.076 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.560,00, Exercício 2021 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.680,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2021 a 22 de Março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FCF80954

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 078/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET COM LINK REDUNDANTE, POR MEIO DE CABOS, MODENS, FIBRA OPTICA 100%, ROTEADORES E RÁDIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEP. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SAÚDE DA FAMILIA/PSF, UNIDADES BÁSICAS/UBS, CENTROS DE SAÚDE-CS, TFD, HMMA E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 95.940,00 (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 23.400,00, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.054 Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Saúde da Família -PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 31.200,00, Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.067 Gestão do Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.900,00, Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.800,00, Exercício 2021 Atividade 2602.103050013.2.073 Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.900,00, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 25.740,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2021 a 22 de Março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B5D8D12F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 079/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET COM LINK REDUNDANTE, POR MEIO DE CABOS, MODENS, FIBRA OPTICA 100%, ROTEADORES E RÁDIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3401.121220024.2.123 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.380,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123610024.2.031 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.500,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2021 a 22 de Março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:49AB3E08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 20200165. CONTRATADA: CONSTRUFORT Construtora Forte LTDA. Objeto: Contratação de empresa para construção da ponte do Praia Alta em concreto armado, conforme convênio nº 064/2020 de 05/08/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e o município de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20200165 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 02 de Abril a 28 de Setembro de 2021. Assinatura: 02 de Abril de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0A93A595

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **20200166**. **CONTRATADA:** Construtora e Transportadora Ponte Alta Eireli. **Objeto:** Contratação de empresa para construção da ponte do Jacaré em concreto armado, conforme convênio nº 065/2020 de 05/08/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e o município de Nova Ipixuna. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20200166 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 02 de Abril a 27 de Novembro de 2021. Assinatura: 02 de Abril de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6E5D6BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 20200167. CONTRATADA: Norte Ambiental Gestão e Serviços LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais em revestimento primário, conforme convênio nº 066/2020 de 05/08/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e o município de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20200167 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Maio de 2021. Assinatura: 02 de Abril de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8BE0AC5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 02.2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210064- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 02/03/2021 até 01/05/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210065- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 02/03/2021 até 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210067- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 02/03/2021 até 30/05/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210072- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 02/03/2021 até 31/07/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210073- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 04/03/2021 até 30/05/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210076- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 04/03/2021 até 30/05/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210082- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: 09/03/2021 até 30/06/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210088- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 18/03/2021 até 30/05/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210114- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 29/03/2021 até 30/06/2021.
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2E85571B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 02.2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210064- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (OBRAS)
VIGÊNCIA: 09/03/2021 até 01/05/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210065- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 09/03/2021 até 31/12/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210067- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO(ADM)
VIGÊNCIA: 09/03/2021 até 30/05/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210072- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 09/03/2021 até 31/07/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210073- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO(FINANÇAS)
VIGÊNCIA: 09/03/2021 até 30/05/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210076- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO(IND. E COMERCIO)
VIGÊNCIA: 09/03/2021 até 30/05/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210082- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: 10/03/2021 até 30/06/2021.
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:52BB55CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO PE 02.2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210064- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (OBRAS)
VIGÊNCIA: 12/03/2021 até 01/05/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210065- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 12/03/2021 até 31/12/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210067- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO(ADM)
VIGÊNCIA: 12/03/2021 até 30/05/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210072- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 12/03/2021 até 31/07/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210073- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO(FINANÇAS)
VIGÊNCIA: 12/03/2021 até 30/05/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210076- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO(IND. E COMERCIO)
VIGÊNCIA: 12/03/2021 até 30/05/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210082- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: 12/03/2021 até 30/06/2021.
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:85EDF1EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO PP 09.2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200169- 09/2020-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ***J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 01/04/2021 ATÉ 15/04/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:365A63C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO PP 09.2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200163- 09/2020-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ***D M C MESSIAS EIRELI - EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:ACRÉSCIMONA QUANTIDADE
VIGÊNCIA: 29/03/2021 ATÉ 31/03/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8B9DD199

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO PP 09.2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200163- 09/2020-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
CONTRATADA(O): ***D M C MESSIAS EIRELI - EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO : PRAZO " DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 01/04/2021 ATÉ 15/04/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D8D80054

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210104/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 5.100,00 (CINCO MIL, CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE MARÇO DE 2021 A 24 DE ABRIL DE 2021
CONTRATADA(O): V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5549AAA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210127/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 09/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VALOR TOTAL: R$ 2.406,00 (dois mil, quatrocentos e seis reais)
VIGÊNCIA: 30 de Março de 2021 a 30 de Setembro de 2021
CONTRATADA(O): D M C MESSIAS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O COMBATE AO COVID - 19, DESTINADOS AO USO NA VOLTA AS AULAS.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2D6C8EB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0344/2021-GP - RAILANI DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0344/2021-GP Novo Repartimento, 05 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear a Senhora RAILANI DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 7628340 – PC/PA e CPF. Nº 036.161.322-90, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021.
VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente Em: _____/_____/_____

_____
RAILANI DE OLIVEIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2A160AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0346/2021-GP- EMANOEL CARVALHO MENEZES

PORTARIA Nº 0346/2021-GP Novo Repartimento, 05 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 2840/2021, de 29 de Março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. EMANOEL CARVALHO MENEZES, Técnico Agrimessura, Matricula nº 0027416, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 05/04/2021 á 04/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente Em: _____/_____/_____

_____
EMANOEL CARVALHO MENEZES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8CD548E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0345/2021-GP - HÉLIO TELES SOARES

PORTARIA Nº 0345/2021-GP Novo Repartimento, 05 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 2841/2021, de 29 de Março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. HÉLIO TELES SOARES, Agente Fiscal, Matricula nº 0001881, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 05/04/2021 á 04/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
HÉLIO TELES SOARES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9BAA4C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0351/2021-GP- ELAINE GUIMARÃES SILVA MARQUES

PORTARIA Nº 0351/2021 Novo Repartimento, 05 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 0443/2021, de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. ELAINE GUIMARÃES SILVA MARQUES, Matricula nº 0062535, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante parecer da junta médica, excedendo estes prazos, sem remuneração.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

_____
ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ELAINE GUIMARÃES SILVA MARQUES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DA955CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0347/2021-GP- MARIA CREUZA SOARES BARBOSA

PORTARIA Nº 0347/2021-GP Novo Repartimento, 05 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 2587/2021, de 22 de Março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. MARIA CREUZA SOARES BARBOSA, Supervisor Escolar, Matricula nº 0001810, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 05/04/2021 á 04/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
MARIA CREUZA SOARES BARBOSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:628DDEA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-031

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-031
CT nº 20211031 Contratado: Plena Assistência Técnica Ltda, CNPJ: 05.767.853/0001-77, Valor R$ 40.200,00. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de equipamentos de sistema de digitalização de exames de raio X, na Unidade de Pronto atendimento - UPA. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2020034, Vigência do Contrato: 30/03/2021 à 31/12/2021.

Novo Repartimento, 30 de março de 2021.

ALINE BARROS SULZBACH.
Secretária

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F6265A98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, usando das atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com amparo no disposto pelo artigo 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Loiane Braga Corrêa ---------- Presidente
Luzenilson Serrão Bentes ---------- Secretário
Marlison de Azevedo Printes ---------- Membro
Dirce Carvalho Figueiredo ---------- Membro
Edinaldo Azevedo dos Santos ----------Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 030/2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de abril de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DEDF0411

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 486/2021

Designa pregoeira e nomeia Equipe de Apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão para o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oriximiná Sr. **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, considerando:

A modalidade de Licitação – "Pregão Presencial e Pregão Eletrônico" no âmbito do Município de Oriximiná, para aquisição de bens e serviços comuns, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde em consonância com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, a Lei Municipal 6.926 de 18/10/2006 e o Decreto Municipal nº 1.403 de 21/10/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para exercer as atribuições de PREGOEIRA TITULAR, a servidora efetiva **LEIZE MARIA DOS ANJOS SILVA**, matrícula nº 5542.

Art. 2º. DESIGNAR, para exercer as atribuições de PREGOEIRA SUBSTITUTA, a servidora efetiva **KEYLA SOAREA OLIVEIRA LOBATO**, matrícula nº 932.

Art. 3º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Equipe de Apoio:

Genival Reis dos Santos	Matrícula nº 1516
Maria Lucia Silva dos Santos	Matrícula nº 238
Thiago Rodrigues Pantoja	Matrícula nº 1001568

Parágrafo Único. Os pregoeiros e a equipe de apoio exercerão o mandato pelo prazo de 01 (um) ano a contar da presente data, conforme disposto no § 4º, Art. 7º do Regulamento regido pelo Decreto nº 1.403/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 198/2021.

Registre-se, Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de abril de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CCCA07F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 12/2021

O fundo municipal de saúde por meio de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Rosângela Souza da Silva do Carmo**, portadora do CPF: 319.548.632-68, para **acompanhar** e **fiscalizar**, a execução de contrato celebrado por este Fundo Municipal de Saúde que tenham como objeto **Aquisição de CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLÁBEIS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 06 de abril de 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9F4E4D92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 13/2021

O fundo municipal de saúde por meio de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **EMANUEL STENIO ZORZAL**, portadora do CPF: 057.513.276-08, para **acompanhar** e **fiscalizar**, a execução de contrato celebrado por este Fundo Municipal de Saúde que tenham como objeto **FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, UMIDIFICADOR E MÁSCARA DE OXIGÊNIO, CARRO DE TRANSPORTE DE CILINDRO, VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 22 de março de 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:40624B4B

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210050

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210050
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: PORTAL OBRAS DE URBANIZACAO EIRELI. CNPJ: Nº 14.015.068/0001-59
OBJETO: locação de Veículos Leves e Pesados, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá;
VALOR TOTAL.....: R$ 1.341.792,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades, 2.033, 2.008 e 2.035;
VIGÊNCIA: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:02251C0D

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210051

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210051
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: J. L. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. CNPJ: Nº 01.667.733/0001-47
OBJETO: locação de Veículos Leves e Pesados, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá;
VALOR TOTAL: R$ 112.320,00 (cento e doze mil, trezentos e vinte reais)
Exercício 2021 Atividade 2.033;
VIGÊNCIA: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:78FCA62D

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210052

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210052
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA TRANSPORTE EIRELI CNPJ: Nº 35.829.669/0001-75
OBJETO: locação de Veículos Leves e Pesados, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá;
VALOR TOTAL: R$ 53.976,00 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais)
Exercício 2021 Atividade 2.008;
VIGÊNCIA: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:69BEDC3D

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210053

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210053
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: VIP S LOCACOES LTDA
CNPJ: Nº 17.862.757/0001-97
OBJETO: locação de Veículos Leves e Pesados, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá;
VALOR TOTAL: R$ 355.128,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades; 2.033, 2.008 e 2.035;
VIGÊNCIA: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CC353E45

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210054

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210054
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: B M CONSTRUTORA E LOCACADORA LTDA – ME. CNPJ: Nº 22.173.891/0001-10.
OBJETO: locação de Veículos Leves e Pesados, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá;
VALOR TOTAL: R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)
Exercício 2021 Atividades: 2.033, 2.035;
VIGÊNCIA: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4DA09109

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210055

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210055
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: BM LOCAÇOES EIRELI.
CNPJ: Nº 20.548.634/0001-90.
OBJETO: locação de Veículos Leves e Pesados, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá;
VALOR TOTAL: R$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais)
Exercício 2021 Atividades: 2.033, 2.035.
VIGÊNCIA: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:32CD44E6

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28-2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28-2021
O Município de Pacajá, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 28-2021, ocorrida em 01 de abril de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de imóvel para atender o interesse público da prefeitura municipal de Pacajá e suas secretarias: **CONTRATADO:**
W.N DE RESENDE HOTEL EIRELE ME
CNPJ: 23.876.533/0001-37;
VALOR TOTAL:R$ 370.00,00 (trezentos e setenta mil reais)

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0A51BC39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa nº 21/2021

"Dispõe sobre a dilação de prazos para fazer prova de vida dos segurados do IPMP, obedecido o distanciamento controlado, visando a prevenção e ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, bem como a manutenção dos benefícios dos segurados do IPMP no âmbito do Município de Paragominas - Pará".

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 136 da Lei n°.884/2015 Municipal e;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a prova de vida anual dos segurados do IPMP e garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do IPMP;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a proteção da saúde pública dos segurados e servidores do IPMP,

CONSIDERANDO que o Município de Paragominas/PA, encontra-se na Zona 03, região metropolitana III, com grau de risco sob bandeira VERMELHA; no dia 31/03/2021.

RESOLVE:

Art.1º. fica prorrogado o prazo para a realização da prova de vida ate 31/05/2021;

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:FC719299

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 165/2021– CONTRATO nº 263/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00065, PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox. 11,49% para o item – 300581 (gasolina) e 6,30% para o item - 004355 (óleo diesel – S10). Equivalente a: R$ 2.582,62. Vigência: 13/02/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F54A695B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 166/2021– CONTRATO nº 264/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00065, PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox. 11,49% para o item – 300581 (gasolina) e 6,30% para o item - 004355 (óleo diesel – S10). Equivalente a: R$ 10.111,60. Vigência: 13/02/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4F01AE98

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 167/2021– CONTRATO nº 266/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00065, PMP/ POSTO PIER 21 LTDA. Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox. 2,78% sobre o valor unitário do Contrato. Equivalente a: R$ 279,65. Vigência: 13/02/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente,
ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A7E24522

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 168/2021– CONTRATO nº 267, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00065, PMP/ POSTO PIER 21 LTDA. Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox.. 2,78% sobre o valor unitário do Contrato. Equivalente a: R$577,15. Vigência: 13/02/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde,
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B10AED7D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 169/2021– CONTRATO nº 268/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00065, PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox. 11,49% para o item – 300581 (gasolina) e 6,30% para o item - 004355 (óleo diesel – S10). Equivalente a: R$1.620,00 . Vigência: 13/02/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação,
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4EDE443C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 170/2021– CONTRATO nº 269/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00065, PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox. 11,49% para o item – 300581 (gasolina) e 6,30% para o item - 004355 (óleo diesel – S10). Equivalente a: R$11.602,98. Vigência: 13/02/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Assistência Social**,**
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:681894F8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 171/2021– CONTRATO nº 265/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00065, PMP/ POSTO PIER 21 LTDA. Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox. 2,78% sobre o valor unitário do item. Equivalente a: R$3.786,58. Vigência: 13/02/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BEEDDA29

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 172/2021– CONTRATO nº 255/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00065, PMP/ POSTO PIER 21 LTDA. Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox. 2,78% sobre o valor unitário do item. Equivalente a: R$3.786,58. Vigência: 13/02/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B25AAD17

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 173/2021– CONTRATO nº 256/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00065, PMP/ POSTO IRMÃOS PAIER LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual e reajuste de aproximadamente 6,17% para o item – 300581 (gasolina) e 4,14% para o item - 004355 (óleo diesel – S10). Equivalente a: R$7.174,59. Vigência: 13/02/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Assistência Social**,**
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:24181B1F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 174/2021 – CONTRATO nº 257/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00065, PMP/ POSTO IRMÃOS PAIER LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual e reajuste de aproximadamente 6,17% para o item – 300581 (gasolina) e 4,14% para o item - 004355 (óleo diesel – S10). Equivalente a: R$13.865,43. Vigência: 13/02/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:73AC4752

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 175/2021 – CONTRATO nº 258/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00065, PMP/ POSTO IRMÃOS PAIER LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual e reajuste de aproximadamente 6,17% para o item – 300581 (gasolina) e 4,14% para o item - 004355 (óleo diesel – S10). Equivalente a: R$2.117,93. Vigência: 13/02/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde,
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DBDCD360

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 176/2021 – CONTRATO nº 259/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00065, PMP/ POSTO IRMÃOS PAIER LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual e reajuste de aproximadamente 6,17% para o item – 300581 (gasolina) e 4,14% para o item - 004355 (óleo diesel – S10). Equivalente a: R$37.233,77. Vigência: 13/02/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação,
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:456CBB00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00004, PMP/ EUNICE DO CARMO COVRE. Objeto: locação de um imóvel em alvenaria, localizado na rua eduardo magalhães, nº 10, bairro promissão, para dar continuidade no funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadânia - SEMUTRAN . Valor global: R$ 48.000,00. Vigência: 10/02/2021 a 10/02/2022. Fonte de recurso: C/C 8354-2.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:216A1B34

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 201/2021- PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2019-00066-SRP,PMP/ M.V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva, de centrais da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas. Valor global: R$ 146.963,01. Vigência: 12/02/2021 a 30/06/2021. Fonte de recurso**:** C/C:54.300-4,FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde,
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0DE402AE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 500/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00009, PMP/ POLYMEDH EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como material farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento–UPA. Valor global: R$ 71.700,00. Vigência: 05/04/2021 a 04/07/2021. Fonte de Recurso: C/C: 34.204-1 (covid).

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde,
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:73788BD9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 421/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00007, PMP/ MARCELINO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para Reforma das Áreas Destinadas a Sala de tomografia, Sala de comando e Sala de Raio X do Hospital Municipal de Paragominas, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, nos termos do Projeto Básico Completo, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas e demais elementos. Valor global: R$ 314.493,55. Vigência: 19/03/2021 a 18/06/2021. Fonte de Recurso: FMS/MAC (Custeio).

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde,
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F8C4832E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 440/2021/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00015, PMP/ BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especialização para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA), e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Centros Municipais de Educação Infantil deste município, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paragominas. Valor global: R$1.321,680,00. Vigência: 24/03/2021 a 23/09/2021. Fonte de Recurso: PNAE – PNAI – Centros Municipais de Educação Infantil./EJA.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Educação,
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6B94651E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 441/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00016, PMP/ CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para revisão geral da cobertura do Hospital Municipal de Paragominas, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, nos termos do Projeto Básico Completo, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas e demais elementos.Valor global: R$700.308,66. Vigência: 25/03/2021 a 20/12/2021. Fonte de Recurso: FMS/MAC (Custeio).

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde,
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D383712

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 023/2021, REPUBLICADO EM 07 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, bem como a manutenção responsável das atividades econômicas no âmbito do Município de Paragominas - Pará"

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6341 que reconheceu a competência concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a adoção de providências normativas e administrativas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de se buscar um equilíbrio entre a manutenção da economia do município e a preservação da saúde da população;
CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o interesse público e a adequada prestação de serviço público à população;
CONSIDERANDO que o Município de Paragominas/PA, encontra-se na Zona 03, região metropolitana III, com grau de risco sob bandeira VERMELHA;
CONSIDERANDO o avanço na taxa de ocupação nos leitos do Hospital Municipal de Paragominas, bem como o crescente números de infectados.
CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Coletiva nº 0000169-05.2021.5.08.0001, que tramita na 1º Vara do Trabalho em Belém, TRT8º, em que fora determinada a suspensão do retorno dos professores(as) ao trabalho presencial nos estabelecimentos de ensino da rede privada de educação na região metropolitana de Belém e em todo o Estado do Pará durante 30 (trinta) dias, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2021; e
CONSIDERANDO as aglomerações e falta de cuidado com medidas de distanciamento e higienização, ocorridas em estabelecimentos comerciais especialmente nos finais de semana.
DECRETA:
Art. 1º. Mantém a decretação de situação de emergência no Município de Paragominas, decorrente do risco de infecção humana, em virtude da pandemia do coronavírus COVID-19.
Art. 2º. Este Decreto dispõe sobre a manutenção temporária das medidas de distanciamento controlado e de enfrentamento, no âmbito do Município de Paragominas - PA, à pandemia do coronavírus COVID-19.
Art. 3º. As medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19 são definidas no ANEXO deste Decreto mediante protocolo geral de distanciamento controlado a ser obedecido por todos que se encontrarem no território do Município de Paragominas e mediante protocolos para setores específicos a serem observados, principalmente, pelas pessoas relacionadas aos respectivos setores.
§1º. Os protocolos gerais e específicos serão atualizados de acordo com as informações fornecidas pelos órgãos responsáveis pela gestão da saúde pública e do desenvolvimento econômico no Município e no Estado do Pará, considerando o panorama das ações de saúde e seus indicadores.
§2º. Além das medidas de distanciamento controlado, após consulta aos órgãos de gestão municipal da saúde pública, poderão ser adotadas excepcionalmente medidas de isolamento social, quarentena ou limitação da circulação de pessoas e de atividades não-essenciais, definidas em Decreto específico e temporário.
Art.4º. REVOGADO.
Art. 4º-A.REVOGADO.
Art. 4º-B.REVOGADO.
Art. 4º-C. Fica permitido o funcionamento durante a semana (segunda a sexta), seguindo os protocolos gerais e específicos
Bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins respeitado a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada:
§1º. Excetua-se à limitação de horário prevista no inciso I os restaurantes localizados em rodovias federais e estaduais no território municipal, que ficam autorizados a funcionar 24h (vinte e quatro horas).
§2º. É permitida a apresentação de músicos/artistas e número não superior a 02 (dois).
§3º. Os bares funcionarão até às 18h (dezoito hora), enquanto que os restaurantes, lanchonetes e afins poderão funcionar até às 21h (vinte uma hora).
§4º. Fica proibida venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18h (dezoito horas) e 06h (seis horas), sendo permitida apenas por delivery;
II- clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral e especifico deste Decreto, apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada.
III- academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral e especifico deste Decreto, limitado a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, com agendamento e hora marcada, limitado o funcionamento até às 21h (vinte e uma horas).
Parágrafo Único: Inclui-se no inciso acima aulas de artes marciais, danças, funcional, crossfit e natação.
IV-Clubes recreativos, respeitado o protocolo geral e especifico anexo a este decreto.
§1º. Fica proibida a realização de atividades coletivas com mais de 02 (duas) duplas;
§2º. Fica proibido o funcionamento de piscinas.
V- Lojas de conveniências, limitado ao horário de 21h (vinte e uma horas), salvo se estiver localizados em rodovias federais e estaduais no território municipal;
§1º. Fica proibida venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18h (dezoito horas) e 06h (seis horas), sendo permitida apenas por delivery;
VI- Supermercados, mercados e estabelecimentos afins, devendo observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral e especifico deste Decreto:
§1º. -Controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
§2º. –Seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
§3º. - Fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
§4º. -Impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
§5º.- Fica proibida venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18h (dezoito horas) e 06h (seis horas), sendo permitida apenas por delivery;
VII- Igrejas, cultos e templos religiosos, respeitado o limite de 50% da capacidade sentada, bem como a observância do protocolo geral e especifico anexo a este Decreto, limitado o funcionamento até às 21h (vinte e uma horas);
VIII- Os serviços de delivery e "pegue-pague" podem funcionar durante 24h (vinte e quatro horas).
Art. 4º-C. Ficam proibidos:
§1º – todos os dias da semana:
a) boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público;
§2º – Durante os feriados, sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras:
Parques, museus públicos e equipamentos afins;
Igarapés, balneários e similares;
§3º- Durante os dias de sábado e domingo, fica suspenso o funcionamento de todas atividades não essenciais, sendo permitida apenas o funcionamento das atividades essências dispostas no anexo II deste Decreto, que são obrigados a observar, além do previsto no protocolo geral e especifico sanitário, o seguinte:
I- controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitado a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II- seguir regras de distanciamento, respeitada a distância mínima de 1,5 (um metro e meio);
III- fornecer de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool 70º);
IV- Impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.
V- Ficam autorizados a funcionar, além daqueles previstos no anexo II deste Decreto,os postos de combustíveis, farmácias, supermercados e padarias, respeitando os protocolos gerais e específicos, bem como o disposto no inciso VI do art. 4º-C.
VI-As vendas de bebidas alcoólicas ficam permitidas apenas por *"delivery"*.
Art. 5º.REVOGADO.
Art. 5º-A.REVOGADO.
Art. 5º-B.REVOGADO
Art. 5º-C. De segunda a sexta fica proibida a circulação de pessoas, no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 05 (cinco) horas, **enquanto que no sábado e domingo a circulação fica proibida durante todo o dia e noite (24h)**, salvo por motivo de força maior,

justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, exceto se houver necessidade de acompanhante, nos seguintes casos:

I- para aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoa;

II – para comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde;

III – para realização de operações de saque e deposito de numerário; e

IV – para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo II deste Decreto.

§1º. -É obrigatório o uso de máscaras por todas as pessoas, em caso de necessidade de circulação em ambientes públicos ou de livre acesso ao público conforme Lei Estadual nº 9.051/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020.

§2º. - É obrigatório o uso de máscaras aos motoristas cobradores, demais auxiliares e usuários do transporte urbano de passageiros, coletivo e individual, de natureza pública ou privada (ônibus, táxis, mototáxis, veículos de transporte por aplicativos), conforme as definições do art. 4º, da lei nº 12.587/12.

§3º.- Os serviços de táxi, mototáxi e de transporte por aplicativo de celular deverão exigir de seus passageiros a comprovação de que a circulação está amparada nos termos do *caput* deste artigo.

§4º.- Na hipótese do inciso IV do *caput* deste artigo, a comprovação deverá ser por documento de identidade funcional/laboral ou outro meio de prova idôneo.

§5º.- A circulação de pessoas com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19 somente é permitida para fins estabelecidos no inciso II do *caput* deste artigo, assistida de uma pessoa.

Art. 6º. Suspende-se por prazo indeterminado, da realização pelo poder público de festas, shows, eventos, atos, manifestações atividades culturais, esportivas ou recreativas.

§1º. É vedada a concessão, pelos órgãos públicos municipais, de licença ou autorização, para shows, festas, eventos e demais atividades festivas de natureza privada que causem aglomerações em recintos fechados ou em áreas externas.

§2º. A suspensão prevista no *caput*, não se aplica às atividades realizadas em quadras de esportes, ginásios e demais logradouros públicos sob responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, mantendo-se o impedimento de público/plateia, aglomeração de pessoas e competições públicas ou privadas, observado o Protocolo Geral de Higiene e Segurança Sanitária.

Art. 7º.REVOGADO.

Art. 7º-A.É permitida a realização de reunião de caráter privado de qualquer natureza de até 10 (dez) pessoas, festiva ou não festiva, que não dependa de licença ou autorização, e deverá observará o protocolo geral e, quando cabível, os específicos, manterá o distanciamento social e evitará qualquer forma de aglomeração no interior de recintos fechados e na área externa circunvizinha dos locais de realização das atividades, durante sua realização ou em qualquer outro horário, sob pena de responsabilização da pessoa física e /ou jurídica realizadora ou organizadora na forma do art. 12.

§1º.- Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, passeatas/ carreatas em locais públicos, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.

§2º. - Inclui-se na proibição a prática de esportes coletivos amadores com mais de 2 (duas) duplas, inclusive os realizados em arenas e estabelecimentos similares.

§3º. – Eventos de casamento, aniversários, batizados, formaturas, "chás" deverão ser precedidos de autorização pela Vigilância Sanitária, e deverão trazer informações sobre o número de pessoas, medidas de higienização e distanciamento social.

§4º. – A permissiva não se estende aos sábados e domingos, onde fica proibida toda e qualquer reunião, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independente do número.

Art. 8º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta municipal da área de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.

Art. 9º.REVOGADO .

Art. 9º-A. REVOGADO.

Art. 9º-B. REVOGADO.

ART. 9º-C.REVOGADO

ART. 9º-B. Fica prorrogado o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA e suas secretarias, das 08h (oito horas) às 14h (catorze horas), até o dia 16/04/2021.

§1º. As Secretarias Municipais que exercerem atividades administrativas poderão estabelecer, mediante instrução normativa do respectivo Secretário, escalas de jornada de trabalho para que não haja concentração de pessoas, com exceção dos serviços essenciais, a organização de suas atividades administrativas, relativamente ao funcionamento interno e ao atendimento ao público, podendo:

I - Definir escalas de jornada de trabalho e/ou o regime de trabalho remoto, mantendo-se o índice de produtividade pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) superior ao regular;

II – Instituir o recebimento de protocolo de requerimentos, documentos ou informações por e-mail, desde que se mantenha a numeração do protocolo, a identificação de data, hora e conteúdo protocolado;

III – Quaisquer medidas que evitem aglomeração de servidores, empregados e demais colaboradores, bem como do público externo durante atendimento.

§1º As reuniões, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, poderão se dar de forma presencial com até 10 (dez) pessoas,observados os protocolos geral e específico, devendo-se preferir sua realização de modo remoto.

§2º. Independentemente das medidas definidas pelo caput, os titulares dos órgãos e entidades da Administração Municipal poderão, a seu critério, autorizar individualmente a realização de trabalho remoto aos servidores e empregados públicos que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais).

§3º. No caso do §2º, o servidor ou empregado público ou o colaborador com a Administração Pública deverá afastar-se imediatamente do serviço, comunicando seu superior hierárquico por escrito, admitido por e-mail institucional e vedado por aplicativo de mensagens, comprometendo-se a apresentar atestado médico, em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

§4º. Fica permitida a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo a pessoa que for utilizar higienizar as mãos antes e depois da utilização, bem como higienizar o aparelho de biometria.

§5º.O atendimento presencial na sede da prefeitura municipal e suas secretarias, fica suspenso até o dia 16/04/2021, limitado aos casos urgentes que impliquem no perecimento de direitos ou no impedimento de realização de determinado evento, devidamente comprovado, mediante análise de caso concreto, restringida a entrada simultânea ou aglomeração de pessoas, especialmente na área de espera. Tendo seus agendamentos prévios realizados pelos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 10. REVOGADO

Art. 10-A. Quanto a rede educacional localizada no município de Paragominas/PA:

§1º. Em razão da decisão proferidas nos autos da Ação Civil Coletiva de nº 0000169-05.2021.5.08.0001 que tramita na 1º Vara do Trabalho de Belém/PA, fica prorrogado a suspensãodo funcionamento presencial da rede privada municipal de ensino pelo período até o dia 04/05/2021.

§2º. As aulas presenciais da rede de ensino público estadual e federal, bem como as entidades educacionais de ensino superior realizadas no território do Município de Paragominas ficam suspensas até o dia 04/05/2021.

§3º. As aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal de ensino permanecerão suspensas por tempo indeterminado, observando-se regime especial de aulas não-presenciais definido em instrução normativa da Secretaria Municipal de Educação, considerando orientações definidas pelos órgãos de saúde pública municipais e do Estado do Pará.

Art. 11. A fiscalização do cumprimento das medidas previstas neste Decreto e seus anexos caberá às equipes da Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, a quem compete orientar, notificar os agentes infratores, aplicar sanções e/ou remeter as informações da atividade de fiscalização aos demais órgãos competentes do Município para aplicação das medidas cabíveis.

§1º. Ao cumprimento deste Decreto, caberá à Vigilância orientar, notificar os agentes infratores, requerer, quando necessário, auxílio da

Polícia Militar para ações de sua competência, e/ou remeter as informações da atividade de fiscalização aos órgãos competentes do Município para aplicação das demais medidas cabíveis.

§2º. Os agentes de Defesa Civil auxiliarão as equipes da Vigilância Sanitária, no cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, sobretudo nos atos de orientação, entrega de notificações de advertências e organização dos registros dos atos de fiscalização realizados.

Art. 12. No cumprimento do art. 11, as equipes da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde e da Coordenação de Fiscalização da Secretaria de Finanças observarão:

§1º. São aplicáveis as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Apreensão e/ou inutilização de produtos;

IV - Suspensão e/ou embargo temporário da atividade;

V - Cassação da licença de localização e funcionamento ou da vigilância sanitária.

§2º. À aplicação das penalidades, a autoridade administrativa observará a seguinte ordem:

I – Orientação e notificação de advertência para cumprimento das exigências previstas neste Decreto;

II – Após a notificação, em caso de não-cumprimento das exigências: aplicação de multa de 10 (dez) UFMs (R$ 134,60) por item descumprido da notificação;

a) sendo o caso, apreensão e/ou inutilização de produtos;

b) suspensão e/ou embargo temporário da atividade, com lacração do estabelecimento;

III – em caso de recalcitrância no cumprimento das exigências notificadas, cassação da licença de localização e funcionamento ou da vigilância sanitária. §3º. Em caso de reincidência, a multa será de 20 (vinte) UFMs (R$ 269,20) por item descumprido da notificação.

Art. 13.REVOGADO.

Art. 13-A. O funcionamento e o atendimento ao público das atividades de comércio, prestação de serviços e demais atividades em geral ocorrerá no horário e forma de funcionamento definidos pelo próprio estabelecimento, observados protocolos anexos a este Decreto.

Art. 14. A Prefeitura Municipal de Paragominas poderá propor Termo de compromisso a fim de viabilizar o cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 15. Permanecem válidos e gerando efeitos regulares os atos praticados sob a vigência dos decretos que estabeleceram as medidas de enfrentamento no âmbito do município de Paragominas-PA à pandemia do coronavírus COVID-19

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 17. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 07 de abril de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ANEXO I

PROTOCOLO GERAL DE HIGIENE E SEGURANÇA SANITÁRIA

PÚBLICO-ALVO: todas as pessoas físicas/jurídicas que estejam presentes no território do Município de Paragominas-PA

1. Usar máscara ao sair de casa, ao transitar ou permanecer em ambientes públicos ou privados de acesso ao público em geral.
2. Evitar aglomeração em qualquer ambiente, público ou privado, de lazer, de trabalho ou de trânsito, mantendo a distância mínima de raio entre as pessoas de 1,5m (um metro e meio).
3. Evitar o compartilhamento de recintos fechados por pessoas que não sejam familiares ou habitantes do mesmo imóvel residencial.
4. Manter as portas ou janelas dos ambientes em que haja concentração de pessoas suficientemente abertas para que se mantenham arejados.
5. Lavar as mãos e punhos com água e sabão ou usar higienizador de mãos à base de álcool etílico ou em gel 70%.
6. Evitar contato com pessoas em caso de sintomas de síndrome gripal (febre aferida ou referida + tosse ou dificuldade respiratória ou dor de garganta) durante período mínimo de 14 dias ou até completa recuperação.
7. Descartar luvas, máscaras e/ou quaisquer materiais utilizados na proteção individual em sacos plásticos ou outro material adequado, fechados com nó ou lacrados, de modo a impedir a contaminação das pessoas encarregadas dos serviços de limpeza pública ou privada.
8. Reorganizar os ambientes de trabalho em geral, garantindo distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.
9. Manter a distância frontal e lateral de um assento livre entre pessoas em auditórios.
10. Garantir distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas, quando houver filas.
11. Às pessoas, físicas ou jurídicas, que explorem atividade econômica de acesso ao público em geral, devem realizar campanha educativa expondo as medidas de combate à contaminação do coronavírus COVID-19, preferencialmente por meio de banners, cartazes e orientação pessoal nos locais de realização da atividade.

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PÚBLICO-ALVO: todos os órgãos da Administração Pública municipal, gestores, servidores e pessoas físicas que estejam presentes em estabelecimentos da Administração Pública do Município de Paragominas.

1. manter higienizados balcões, bancadas, corrimões, mesas, armários, mobiliário em geral, portas, maçanetas, janelas, torneiras e demais locais de contato frequente.
2. disponibilizar ao público interno lavatório para lavagem de punhos e mãos com sabão.
3. impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas, especialmente servidores, sem máscara.
4. realizar reuniões preferencialmente de forma remota.

2 – ATIVIDADES DE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas exercentes de atividade comercial e/ou de prestação de serviços em geral no Município de Paragominas

1. impedir toda e qualquer forma de aglomeração, de clientes, empregados, fornecedores ou do público em geral, no interior ou em qualquer espaço do estabelecimento empresarial;
2. garantir distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas, quando houver filas;
3. controlar e limitar a entrada no estabelecimento a 01 (uma) pessoa por família, que poderá estar acompanhada de uma criança, ou que esteja acompanhando pessoa com 60 (sessenta) anos ou mais que assim necessitem; que façam uso de medicamentos imunossupressores; ou que sejam comprovadamente do grupo de risco.
4. controlar e limitar o número de pessoas no interior do estabelecimento a 01 (uma) pessoa a cada 2,00m² (dois metros quadrados) de área de livre acesso ao público, indicando em seu acesso, em local visível ao público, o número máximo de pessoas no seu interior;
5. controlar na área externa do estabelecimento, incluindo calçadas frontais e adjacentes, a aglomeração de pessoas, observando os limites estabelecidos nos itens 1 e 2;
6. manter higienizados balcões, corrimões, carrinhos, cestinhas, portas, maçanetas, janelas, torneiras e demais locais de contato frequente do público nos estabelecimentos, especialmente carrinhos e cestinhas a cada uso pelos clientes;
7. disponibilizar ao público em geral álcool etílico ou em gel 70% ou lavatório para lavagem de punhos e mãos com sabão.
8. limitar e organizar a entrada e o uso dos seus estacionamentos, garagens e vagas de veículos a 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade.
9. impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.
10. para os restaurantes, pizzarias, hamburguerias, lanchonetes, pastelarias, pit dogs, padarias, bares, pubs e outros estabelecimentos especializados em servir alimentação e bebidas em mesa, além dos demais itens deste Protocolo específico:

10.1. limitar o acesso ao público ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade;

10.2. observar a distância mínima de 2,00m (dois metros) entre as mesas;
10.3. indicar em seu acesso, em local visível ao público, o layout da disposição das mesas no seu interior, juntamente com o número máximo de pessoas no seu interior previsto no item 4;
10.4. não ocupar com mesas as calçadas;
10.5. expor aos clientes, em banner/cartazes/monitores, as recomendações de higiene.
11. para os exercentes de atividades recreativas para crianças (parques e espaços de diversões, circos e locadores de brinquedos), além dos demais itens aplicáveis deste Protocolo específico:
11.1. impedir o compartilhamento de brinquedos por pessoas (adultos e crianças) que não habitem a mesma residência;
11.2. higienizar com frequência os espaços de diversões, brinquedos e demais objetos de contato frequente do público;
11.3. impedir que atores, animadores, personagens em geral tenham contato direto com o público;
11.4. garantir distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas, em pé ou sentadas, durante a apresentação de shows, espetáculos ou performances artísticas em geral;
11.5. à exceção de artistas, animadores, apresentadores, performistas e personagens em geral, obrigar todos os empregados e colaboradores da atividade a usar máscara em todos os momentos;
12. para os cinemas, além dos demais itens aplicáveis deste Protocolo específico:
12.1. garantir o distanciamento mínimo lateral de uma poltrona entre as pessoas, com exceção daquelas que habitarem a mesma residência ou mantem relação conjugal ou similar;
12.2. impedir a aglomeração de pessoas durante o término das sessões, organizando a saída por fileiras;
12.3. higienizar a cada sessão as poltronas, corrimões, maçanetas, portas, balcões e demais objetos e superfícies de contato frequente do público;
12.4. controlar o acesso e uso de banheiros, de modo a evitar aglomerações;

3 – ATIVIDADES DE ACADEMIAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E ATIVIDADES FÍSICAS, ACADEMIAS DE DANÇA E DE ARTES MARCIAIS E CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas exercentes de atividade relacionada às academias de práticas esportivas e atividades físicas, academias de dança e de artes marciais e centros de práticas esportivas no Município de Paragominas

1. apresentem plano de estruturação do espaço e de organização do funcionamento, a ser aprovado pela Administração municipal e firmar Termo de Compromisso junto ao Município de Paragominas.
2. realizar campanha educativa para que as atividades ocorram de forma preferencialmente individuais e por agendamento;
3. impedir toda e qualquer forma de aglomeração no interior e na área externa circunvizinha dos locais de realização da atividade.
4. controlar e limitar a entrada de pessoas nos recintos de realização da atividade ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, observando-se a distância mínima de 1,50m (um metro e meio) de raio entre as pessoas.
5. indicar em local visível ao público, o número máximo de pessoas possível no interior do recinto de realização das atividades, considerando o item '4'.
6. organizar os equipamentos e aparelhos e demarcar no piso o espaçamento mínimo entre as pessoas para manter o distanciamento social.
7. higienizar a cada 01h (uma hora) bancos, cadeiras, aparelhos, pisos e demais lugares de contato frequente do público, sem prejuízo da higienização a cada uso de aparelhos e/ou equipamentos.
8. disponibilizar ao público em geral álcool etílico 70% ou em gel 70% e/ou lavatório para lavagem de punhos e mãos com sabão.
9. manter portas e janelas abertas nos locais de realização das atividades.
10. proibir a participação nas atividades presenciais de pessoas que:
a) façam uso de medicamentos imunossupressores ou que b) apresentem qualquer quadro de tosse, resfriado ou qualquer outro problema respiratório.
11. fixar horário exclusivo para o atendimento de pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais e de pessoas que sejam comprovadamente do grupo de risco, desde que seja apresentado laudo médico indicando necessidade da realização da atividade;
12. controlar na área externa do estabelecimento, incluindo calçadas frontais e adjacentes, a aglomeração de pessoas, observando os limites estabelecidos nos itens acima.
13. limitar e organizar a entrada e o uso dos seus estacionamentos, garagens e vagas de veículos a 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade.
14. impedir o acesso aos recintos de pessoas sem máscara.
15. fazer medição da temperatura de pessoas na entrada do recinto, impedindo o acesso em caso de febre.
16. impedir o compartilhamento de aparelhos, equipamentos e utensílios de uso pessoal.

4 – ATIVIDADES DE ARENAS, CLUBES E COMPLEXOS ESPORTIVOS EM GERAL DE NATUREZA PRIVADA

PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas exercentes de atividade relacionada às arenas, clubes e complexos esportivos em geral, de natureza privada, no Município de Paragominas

1. aderir à Termo de Compromisso junto ao Município de Paragominas como compromisso do cumprimento dos protocolos de higiene e segurança sanitária.
2. impedir o acesso de público assistente, garantindo a participação exclusiva dos que interagirão diretamente na atividade esportiva.
3. controlar e limitar o acesso à área do jogo ao máximo de 1 (uma) pessoa a cada 50m² (cinquenta metros quadrados).
4. controlar e limitar o número de pessoas na área de convivência dos praticantes da atividade a 01 (uma) pessoa a cada 2,00m² (dois metros quadrados), indicando em seu acesso, em local visível ao público, o número máximo de pessoas autorizado no seu interior.
5. fazer medição da temperatura de pessoas na entrada do recinto, impedindo o acesso em caso de febre.
6. expor aos clientes, em banner/cartazes/monitores, as recomendações de higiene.

5 – ATIVIDADES DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS ORGANIZADAS PELO PODER PÚBLICO OU POR PARTICULAR, AUTORIZADA E RECONHECIDA POR CONFEDERAÇÃO OU FEDERAÇÃO DA MODALIDADE RESPECTIVA

PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas exercentes de atividade relacionada às competições desportivas organizadas pelo poder público ou por particular, autorizada e reconhecida por confederação ou federação da modalidade respectiva, no Município de Paragominas.

1. firmar Termo de Compromisso junto ao Município de Paragominas como compromisso do cumprimento dos protocolos de higiene e segurança sanitária.
2. impedir toda e qualquer forma de aglomeração no interior e na área externa circunvizinha dos locais de realização da atividade, durante sua realização ou em qualquer outro horário.
3. impedir o acesso de pessoas não relacionadas à organização, ao apoio técnico, de manutenção e operacional das atividades, vedando-se expressamente a presença de público.
4. garantir o distanciamento social entre os participantes durante toda a realização da atividade, mediante distância mínima de 1,00m (um metro) entre as pessoas, ressalvadas as atividades dos competidores, de apoio técnico, de manutenção e operacional.
5. manter higienizados bancos, cadeiras e pisos, e demais lugares de contato frequente.
6. disponibilizar às pessoas álcool etílico 70% ou em gel 70% e/ou lavatório para lavagem de punhos e mãos com sabão.
7. manter portas e janelas abertas nos locais de realização das atividades.
8. proibir a participação nas atividades de pessoas: a) que façam uso de medicamentos imunossupressores, b) que sejam comprovadamente do grupo de risco e c) que apresentem qualquer quadro de tosse, resfriado ou qualquer outro problema respiratório.
9. controlar na área externa do estabelecimento, incluindo calçadas frontais e adjacentes, a aglomeração de pessoas.
10. impedir o acesso aos recintos de pessoas sem máscara.
11. fazer medição da temperatura de pessoas na entrada dos recintos, impedindo o acesso em caso de febre.

6 – ATIVIDADES DE CLUBES SOCIAIS, BALNEÁRIOS E PESQUEPAGUE

PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas exercentes de atividade relacionada aos clubes sociais, balneários e pesque-pague no Município de Paragominas

1. aderir à Termo de Compromisso junto ao Município de Paragominas como compromisso do cumprimento dos protocolos de higiene e segurança sanitária.
2. controlar o distanciamento mínimo de 1,00m (um metro) entre as pessoas praticantes de pesque-pague e o uso de máscara por todos os presentes;
3. higienizar a cada 01h (uma hora) bancos, mesas, cadeiras, balcões, portas, maçanetas, corrimões, pisos e demais lugares de contato frequente do público
4. disponibilizar ao público em geral álcool etílico 70% ou em gel 70%.
5. instalar, nos diversos ambientes, pias/lavatórios para lavagem de punhos e mãos com sabão;
6. fazer medição da temperatura de pessoas na entrada, impedindo o acesso em caso de febre.
7. proibir o acesso a pessoas que: a) estejam grávidas ou sejam lactantes, até os 06 (seis) meses de vida, de acordo com a classificação estabelecida pelo Ministério da Saúde, b) sejam do grupo de risco, c) que apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer ou em situação recidiva, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, d) que façam uso de medicamentos imunossupressores e e) que apresentem qualquer quadro de tosse, resfriado ou qualquer outro problema respiratório.
8. expor aos clientes, em banner/cartazes/monitores, as recomendações de higiene.

7 – ATIVIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PRIVADA, DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, ESCOLAS DE LÍNGUAS, AULAS DE REFORÇOS, PREPARATÓRIOS PRÉ-VESTIBULARES OU DE CONCURSOS E CONGÊNERES

PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas exercentes de atividade relacionada às escolas da rede municipal de ensino privada, de cursos profissionalizantes, escolas de línguas, aulas de reforços, preparatórios pré-vestibulares ou de concursos e congêneres no Município de Paragominas.

1. aderir à Termo de Compromisso junto ao Município de Paragominas com o compromisso do cumprimento dos protocolos de higiene e segurança sanitária.
2. exclusivamente às escolas da rede municipal de ensino privada, previamente ao início das aulas:

2.1. realizar, reuniões com alunos, pais ou responsáveis para exposição, explicação e cientificação deste Protocolo Específico.

2.2. obter anuência dos pais/responsáveis pelos alunos relativamente à data do retorno às atividades escolares.

2.3. exigir dos alunos e/ou seus responsáveis declaração de que não esteve, nem está contaminado pelo coronavírus COVID-19, que não apresenta os respectivos sintomas e que informará imediatamente ao estabelecimento de ensino a ocorrência dos sintomas em qualquer pessoa residente no mesmo ambiente domiciliar.

2.4. receber a liberação de funcionamento concedida pela fiscalização liberatória da Vigilância Sanitária.

3. fornecer EPIs adequados ao combate à contaminação do coronavírus COVID-19 a todos os empregados, colaboradores, terceirizados, prestadores de serviços e demais pessoas que circulem, por qualquer período, no interior das instalações do estabelecimento de ensino.
4. impedir o acesso ao estabelecimento de ensino de pessoas que apresentem febre (temperatura igual ou superior a 37,5°C ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais).
5. fornecer alternativa ao ensino presencial aos alunos que optarem pelo ensino remoto, por meio de Termo de Opção, assinado pelo responsável, e obrigatoriamente aos alunos que apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer ou em situação recidiva, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência.
6. instalar, nos diversos ambientes possíveis, pias/lavatórios para lavagem de punhos e mãos com sabão.
7. disponibilizar ao público em geral álcool etílico 70% ou em gel 70%.
8. suspender a utilização de catracas, pontos eletrônicos e quaisquer controles de acesso que ocorram mediante biometria, especialmente a impressão digital.
9. readequar os espaços físicos compartilhados do estabelecimento de ensino (não-incluídas as salas de aula) de modo a garantir o distanciamento mínimo de 1 (um) metro de raio entre as pessoas.
10. limitar a ocupação das salas de aula permitindo 1 (uma) carteira/mesa a cada 1m (um metro) de raio, demarcando no piso os espaços respectivos.
11. realizar aulas apenas em salas ou ambientes em que seja possível a manutenção de janelas e/ou portas abertas, mantendo-se os locais arejados.
12. escalonar os horários de entrada, saída, intervalos, refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios, áreas de recreação, para evitar aglomerações de pessoas.
13. manter as portas de salas abertas nos horários de entrada e saída, a fim de evitar contato com a porta e maçanetas.
14. evitar a utilização de espaços/salas de aula por mais de uma turma de alunos;
15. evitar a permanência de alunos no estabelecimento de ensino após o término do horário de aula;
16. providenciar antes do retorno das aulas treinamento a todos os colaboradores do estabelecimento de ensino sobre os procedimentos de prevenção ao coronavírus COVID-19.
17. estabelecer campanhas educativas junto aos alunos e familiares sobre a prevenção ao coronavírus COVID-19 no trajeto entre residência e o estabelecimento de ensino.
18. realizar, antes do retorno às aulas, a limpeza geral e desinfecção dos ambientes do estabelecimento de ensino com solução desinfetante apropriada à prevenção ao coronavírus COVID-19.
19. higienizar frequentemente com solução desinfetante apropriada à prevenção ao coronavírus COVID-19 os locais de contato físico frequente (balcões, maçanetas, corrimões, botões de elevador, bebedouros, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, instalações sanitárias etc.).
20. em caso de algum aluno apresentar contaminação pelo coronavírus COVID-19, suspender, pelo período mínimo de 15 (quinze) dias as atividades presenciais da respectiva turma, impedindo-lhes o acesso às dependências do estabelecimento de ensino.

8 – ATIVIDADES DE IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS

PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas relacionadas às atividades de igrejas e templos religiosos no Município de Paragominas, incluídas as novenas, peregrinações e demais reuniões diversas de missas, cultos etc.

1. firmar Termo de Compromisso junto ao Município de Paragominas para o cumprimento das medidas de higiene e segurança sanitária.
2. realizar campanha educativa para que as atividades ocorram de forma preferencialmente remotas ou similares.
3. impedir toda e qualquer forma de aglomeração no interior e na área externa circunvizinha dos locais de realização da atividade religiosa, durante sua realização ou em qualquer outro horário.
4. controlar e limitar a entrada de pessoas nos recintos de realização da atividade ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, observando-se a distância mínima de 1,5 (um metro e meio) de raio entre as pessoas.
5. indicar em local visível ao público, o número máximo de pessoas possível no interior do recinto de realização das atividades religiosas, considerando o item 4.
6. organizar cadeiras, demarcar no piso e nos bancos o espaçamento mínimo entre as pessoas para manter o distanciamento social.
7. manter higienizados bancos, cadeiras e pisos, e demais lugares de contato frequente do público, antes e após os eventos religiosos.
8. disponibilizar ao público em geral álcool etílico 70% ou em gel 70% e/ou lavatório para lavagem de punhos e mãos com sabão.
9. manter portas e janelas abertas nos locais de realização das atividades, mantendo-os arejados.
10. estabelecer intervalo mínimo de 1h (uma hora) entre a realização das atividades religiosas, mantendo, entre os atos, a higienização do ambiente.
11. proibir a participação nas atividades presenciais de pessoas: a) que façam uso de medicamentos imunossupressores, b) que sejam

comprovadamente do grupo de risco ou c) que apresentem qualquer quadro de tosse, resfriado ou qualquer outro problema respiratório.
12. Orientar que pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais acompanhem as atividades religiosas preferencialmente de forma remota.
13. controlar na área externa do estabelecimento, incluindo calçadas frontais e adjacentes, a aglomeração de pessoas, observando os limites estabelecidos nos itens acima.
14. limitar e organizar a entrada e o uso dos seus estacionamentos, garagens e vagas de veículos a 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade.
16. impedir o acesso aos recintos de pessoas sem máscara. 17. preferencialmente fazer medição da temperatura de pessoas na entrada do recinto, impedindo o acesso em caso de febre.
18. impedir o compartilhamento de folhetos, livros e revistas durante as atividades religiosas.
19. impedir abraços, cumprimentos e beijos.

9 – ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CASAMENTOS, BATIZADOS, ANIVERSÁRIOS, FORMATURAS, 'CHÁS', CONFRATERNIZAÇÕES E CONGÊNERES

PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas relacionadas às atividades de organização e realização de eventos, casamentos, batizados, aniversários, formaturas, 'chás', confraternizações e congêneres no Município de Paragominas.
1. aderir à Termo de Compromisso junto ao Município de Paragominas como compromisso do cumprimento dos protocolos de higiene e segurança sanitária.
2. dar ciência expressa em contrato aos tomadores (contratantes) dos serviços do protocolo geral e específico, obrigando-os a cumpri-los integralmente.
3. limitar a reunião a no máximo 10 (dez) pessoas dos espaços destinados à realização das atividades, seja em ambientes fechados, seja em áreas externas, considerando-se a área de acesso ao público durante a atividade.
4. impedir a participação na atividade de contratantes, contratados, empregados, fornecedores, terceirados, colaboradores em geral que façam uso de medicamentos imunossupressores, que sejam comprovadamente do grupo de risco e que apresentem quadro de tosse, resfriado ou qualquer outro problema respiratório.
5. controlar com termômetros o ingresso de pessoas nos locais da realização das atividades, impedindo o acesso de quem apresentar sintomas de febre (temperatura igual ou superior a 37,5ºC).
6. obrigar o uso de máscaras por todas as pessoas participantes da atividade, tomadores e prestadores dos serviços, impedindo o acesso aos espaços de realização das atividades a quem não estiver usando.
7. fornecer e/ou exigir o uso de equipamento de proteção individual adequado à prevenção à contaminação do coronavírus COVID-19 a todos os empregados, contratados, prestadores de serviço, terceirados, colaboradores em geral, durante a realização das atividades, com exceção às pessoas que realizarem apresentações artísticas durante a apresentação.
8. nos locais de realização das atividades, disponibilizar ao público em geral álcool etílico 70% ou em gel 70% e/ou instalar, nos ambientes possíveis, pias/lavatórios para lavagem de punhos e mãos com sabão.
9. higienizar frequentemente com solução desinfetante apropriada à prevenção ao coronavírus COVID-19 os locais de contato físico frequente (balcões, maçanetas, corrimões, botões de elevador, bebedouros, interruptores, puxadores, bancos, mesas, cadeiras, instalações sanitárias etc.).
10. nas atividades em que haja mesas, mantê-las distantes entre si no mínimo 2,00m (dois metros) contados a partir de suas bordas, garantindo, preferencialmente, que pessoas que habitem a mesma residência compartilhem a mesa, evitando a presença de terceiros.
11. nas atividades em que haja fornecimento de refeição (buffet) e bebidas (barman), organizar o serviço de forma a não ocorrer aglomeração entre as pessoas, impedindo a formação de filas e preferencialmente servindo nas mesas ou organizando o tempo para acesso à refeição e às bebidas.

ANEXO II
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS

assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
atividades de defesa nacional e de defesa civil;
trânsito e transporte internacional de passageiros;
telecomunicações e internet; serviço de call center;
captação, tratamento e distribuição de água
captação e tratamento de esgoto e lixo;
geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
iluminação pública;
produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas (delivery);
serviços funerários;
guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
vigilância agropecuária internacional;
controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil
serviços postais;
transporte e entrega de cargas em geral;
serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
fiscalização tributária e aduaneira;
fiscalização tributária e aduaneira federal;
transporte de numerário;
produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
fiscalização ambiental;
produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
mercado de capitais e seguros;
cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
atividades médico-periciais inadiáveis;
fiscalização do trabalho;
atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados;

serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro
atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
produção, transporte e distribuição de gás natural;
indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e infraestrutura;
Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
Comercialização de materiais de construção;
Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/ serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais;
Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais; e
Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial.

ANEXO III
GRUPO DE RISCO.
Idade igual ou superior a 60 anos;
Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
doenças pulmonares graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
Diabetes *mellitus*, conforme juízo clínico;
Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
Gestação e Puerpério;
Pessoas com deficiências e cognitivas físicas;
Estados de imunocomprometimento, devido o uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias;
Doenças neurológicas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CB9ED734

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-0012

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão presencial nº 9/2021-0012
Contratação de empresa com vistas a aquisição de materiais técnicos hospitalares destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente às Unidades de Saúde da Família, zona urbana e rural deste município. Publicado no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Pará, no dia **07**.0**4**.2021, número 2713**, página 66**.
Nos Avisos Pregão Presencial. ONDE SE LÊ: 21/04/202021, LÊIA-SE: 22/04/2021.

Piçarra – PA, 07 de Abril de 2021.

EDER RABELO.
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:1D8DB6A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1911, 05 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.911 GP/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, o Sr. **EMILIO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 05 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 05 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:53CF7653

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1909, 05 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.909 GP/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação no Cargo em Comissão de Assessoria Técnica - SEGAF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Assessoria Técnica, a Sra. **ROSALINA DE CARVALHO CHAVES.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 05 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 05 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:7CF39FF9

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1910, 05 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.910 GP/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação no Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete III, o Sr. **SILEY CELIO CAMARA ROCHA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 05 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 05 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:042D8DE4

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1901, 05 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.901 GP/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação no Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete II, a Sra. **SUELEN MARIA BRAGA ABREU.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 05 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 05 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:4FAEC832

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1900, 05 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.900 GP/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Assessora Especial de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **EXONERADA** do Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete IV, a Sra. **SUELEN MARIA BRAGA ABREU.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 05 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 05 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:B432529E

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1904, 05 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.904 GP/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação no Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete V, a Sra. **DENISE DOS SANTOS PEREIRA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 05 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 05 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:7B400F0C

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1903, 05 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.903 GP/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação no Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete V, a Sra. **TAYSSE PANTOJA VASCONCELOS.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 05 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 05 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:657F7254

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1880, 01 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.880 GP/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **EXONERADO** do Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete III, o Sr. **BENEDITO COSTA DO NASCIMENTO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 01 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 01 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:EDEB4259

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1878, 01 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.878 GP/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo em Comissão de Gerente de Suprimentos da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo comissionado de Gerente de Suprimentos da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, a Sra. **RENILDA MACHADO CAVALCANTE.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 01 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 01 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:A38EDAAD

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1895, 04 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.895 GP/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete III, o Sr. **LAZARO SILVA DO NASCIMENTO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 04 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 04 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:37078AF6

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1896, 04 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.896 GP/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Direção da EMEF JÚLIA BARBALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Diretora da EMEF JÚLIA BARBALHO a Sra. **JANICE ALVES DE MEDEIROS.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 04 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 04 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:EB62B7E2

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1898, 05 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.898 GP/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete IV, o Sr. **JOSÉ RIBAMAR BARROS DA COSTA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 05 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 05 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:F9DFD276

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1897, 05 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.897 GP/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete V, a Sra. **DHIESSICA PONNIELLY MEDEIROS DE SOUZA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 05 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 05 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:D28104CD

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1915, 10 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.915 GP/2021, DE 10 MARÇO DE 2021

EXONERA A SENHORA JACIRA DA COSTA BAIA, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, II, da Constituição Federativa do Brasil de 1988, c/c o art. 68 da Lei Orgânica do município de Portel, e
CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Senhora JACIRA DA COSTA BAIA, do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I-SEMED,

Decreta:
Art. 1º Fica **EXONERADA** a Senhora **JACIRA DA COSTA BAIA**, do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I**.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Exercício Municipal de Portel, em 10 de março de 2021.

ROSELENE FACHINETO DE NADAL
Prefeita em Exercício Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, e publicado no *átrio* da Prefeitura Municipal de Portel, em 10 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:1E23E04C

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1916, 12 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.916 GP/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Supervisor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo de Supervisor, o Sr. **PAULO AGOSTINHO VALADARES FILHO.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 12 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 12 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:6260E796

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1918, 12 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.918 GP/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Direção da Escola Referência WALTER GARCIA e suas anexas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Referência WALTER GARCIA, a Sra. **ALESSANDRA SILVA CASTRO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 12 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 12 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:CAD92E7F

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1919, 12 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.919 GP/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Direção da Escola Referência SANTA LUZIA e suas anexas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Referência SANTA LUZIA, o Sr. **FRANCIANO ALBUQUERQUE ALVES.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 12 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 12 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:7AF264C5

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1920, 12 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.920 GP/2021, 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Direção da Escola Referência Dra. DALVA PATRIARCA e suas anexas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **DESIGNADA** para o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Referência DRA. DALVA PATRIARCA, a Servidora Pública Municipal Efetiva, Sra. **ROSINEIA DA CONCEIÇÃO NUNES COELHO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 12 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 12 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:75F73B6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA SRP

PROCESSO Nº 016/2021. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4006-1/2021-PMPM-FME, realizado no dia 01 de abril de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Sendo vencedora as empresas: KETIANE O. DE LIMA EIRELI, CNPJ nº 37.714.764/0001-59, venceu o LOTE: 01 PMPM COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (DIESEL), (GASOLINA); no valor total de R$ 2.185.500,00 (Dois Milhões Cento e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), e a empresa: VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI – CNPJ: 27.966.255/0001-60, venceu o LOTE: 02-PMPM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; no valor total de R$: 1.014.879,60 (Um Milhão e Quatorze Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta centavos) e LOTE: 03-FME SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS PERMANENTES, no valor total de R$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Reais). OBJETO: Aquisição de Combustíveis derivados de petróleo (Diesel), (Gasolina) para apoio de transporte escolar, contratação de empresa para serviços terceirizados de Transporte Escolar e Serviço de apoio logístico para transporte de material didático e pedagógico, merenda escolar, materiais permanentes, para atender o Fundo Municipal de Educação no ano letivo de 2021. A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 07 de abril de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:9DC5BE1F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 016/2021. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4006-1/2021-PMPM-FME, realizado no dia 01 de abril de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . CONTRATO Nº 016-1-A/2021-PMPM CONTRATADA EMPRESA: KETIANE O. DE LIMA EIRELI, CNPJ nº 37.714.764/0001-59, venceu o LOTE: 01 PMPM COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (DIESEL), (GASOLINA); no valor total de R$ 2.185.500,00 (Dois Milhões Cento e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), CONTRATO Nº 016-1-B/2021-PMPM CONTRATADO EMPRESA: VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI – CNPJ: 27.966.255/0001-60, venceu o LOTE: 02-PMPM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; no valor total de R$: 1.014.879,60 (Um Milhão e Quatorze Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 021-2/2021-FME CONTRATADO EMPRESA: VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI – CNPJ: 27.966.255/0001-60, LOTE: 03-FME SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS PERMANENTES, no valor total de R$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Reais). OBJETO: Aquisição de Combustíveis derivados de petróleo (Diesel), (Gasolina) para apoio de transporte escolar, contratação de empresa para serviços terceirizados de Transporte Escolar e Serviço de apoio logístico para transporte de material didático e pedagógico, merenda escolar, materiais permanentes, para atender o Fundo Municipal de Educação no ano letivo de 2021. O contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz, 07 de abril de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A565E4B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 018/2021
Compra Direta nº 006/2021
CONCRESUL LTDA - ME. CNPJ: 02.324.910/0001-55- **CONTRATO Nº 054/2021 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de concreto usinado 18 MPA, para a concretagem da confecção e feitio das calçadas, a lateral do prédio e a ampliação da calçada frontal dentro conforme projeto arquitetônico do novo prédio onde será o centro de referência especializado de assistência social - CREAS, conforme solicitação do ministério público estadual, após análise técnica. Assinatura: 06/04/2021, Vigência: inicio 06/04/2021 término: 06/06/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:FA7B870E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 34.913.103/001-64 - CONTRATO **Nº 052/2021** – Processo Licitatório Nº 038/2021 Pregão Presencial Nº **005/2021** Objeto: - Objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Madeiras em Geral, em Atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 05/04/2021, Vigência: inicio: 05/04/2021 término: 31/12/2021**.**
Valor previsto e estimado de R$ R$ 690.720,00 (Seiscentos e noventa mil, setecentos e vinte reais).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:093F33FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 030/2021
Pregão Eletrônico nº 013/2021
CONTRATO Nº 050/2021 - COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA. CNPJ: nº 04.787.941/0001-78 **– Objeto**: - Contratação De Empresa Na Emissão De Passagens Terrestres "Rodoviarias" Nacionais Com Objetivo De Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção - Pará - Assinatura: 05/04/2021, Vigência: inicio: 05/04/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 141.475,00 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Processo Licitatório nº 030/2021
Pregão Eletrônico nº 013/2021
CONTRATO Nº 051/2021 - VIAÇÃO OURO E PRATA S.A. CNPJ: nº 92.954.106/0001-42 **– Objeto**: - Contratação De Empresa Na Emissão De Passagens Terrestres "Rodoviarias" Nacionais Com Objetivo De Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção - Pará - Assinatura: 05/04/2021, Vigência: inicio: 05/04/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 156.250,00 (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:41EA274E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ADIAMENTO DA ABERTURA

AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA
Processo Licitatório 026/2021-Pregão Eletrônico 011/2021

A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados que por razões administrativas e alterações no edital, adia a abertura do Pregão Eletrônico - cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PENAC E PENAP,** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data para **20/04/2021 -** terça-feira às 09h00min horas, horário de Brasília - DF.

Redenção - PA, 07 de abril de 2021.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:127D22D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃOELETRÔNICOnº 030/2021
Processo Licitatório Nº. 061/2021
O MUNICÍPIODE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **20/04/2021 às 09h**, (horário Brasilia-DF), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **menor preço**, tendo como objeto: ***AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATRULHA MECANIZADA) PROVENIENTE DO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 901373/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIODO MINISTÉRIODA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E MUNICÍPIODE REDENÇÃO/PA.*** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:2537C17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 34.913.103/001-64 - **CONTRATO Nº 052/2021 –** Processo Licitatório Nº **038/2021** Pregão Presencial Nº **005/2021 Objeto**: - Contratação de empresa para aquisição de madeiras em geral, para serem usadas nas reformas, ampliações, construções em gerais e obras diversas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Assinatura: 05/04/2021, Vigência: inicio: 05/04/2021 término: 31/12/2021. O valor está previsto estimado em R$ 1.295.470,00 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:7DC60B6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021

Aviso de Pregão Eletrônico
Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 014/2021 TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisições de cestas básicas, a serem distribuídas aos alunos da rede pública de ensino e famílias em situação de vulnerabilidade. DATA DA ABERTURA: 20 de abril de 2021, às 10h:00min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 1.594, de 30 de maio de 2020 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica; INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br,https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) 99248-8188.

JANIELE SOARES SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:8DE35121

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço por item:

Modalidade: PREGÃO Nº 9/2021-005 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCARDENAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

Abertura: 20/04/2021 Horário: 09:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio da PMRP – localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400 - Centro

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3326-1394 e Cel. 94-992270575 ou através do e-mail cplrondondopara@yahoo.com.br e cplrondondopara@gmail.com

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:31F60DE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço por item:

Modalidade: PREGÃO Nº 9/2021-007 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

Abertura: 22/04/2021 Horário: 09:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio da PMRP – localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400 - Centro

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3326-1394 e Cel. 94-992270575 ou através do e-mail cplrondondopara@yahoo.com.br e cplrondondopara@gmail.com

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:25E90779

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço por item:

Modalidade: PREGÃO Nº 9/2021-004 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

Abertura: 20/04/2021 Horário: 11:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio da PMRP – localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400 - Centro

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3326-1394 e Cel. 94-992270575 ou através do e-mail cplrondondopara@yahoo.com.br e cplrondondopara@gmail.com

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:AA622F82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço por item:

Modalidade: PREGÃO Nº 9/2021-006 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

Abertura: 22/04/2021 Horário: 11:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio da PMRP – localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400 - Centro

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3326-1394 e Cel. 94-992270575 ou através do e-mail cplrondondopara@yahoo.com.br e cplrondondopara@gmail.com

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:23B47BC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço por item:

Modalidade: PREGÃO Nº 9/2021-008 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DIVERSOS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO.

Abertura: 23/04/2021 Horário: 09:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio da PMRP – localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400 - Centro

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3326-1394 e Cel. 94-992270575 ou através do e-mail cplrondondopara@yahoo.com.br e cplrondondopara@gmail.com

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:7E9600A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-003 PMRP

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de areia e seixo para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo deste município.

Abertura: 23/04/2021 às 13:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 12:59 horas do dia 23/04/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: (94) 99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0B1295A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0364/2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0412/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELEN DE SOUSA COSTA, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A57CB59

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0365/2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0412/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDILSON MOREIRA DA SILVA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA4D76C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0366/2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0412/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VALÉRIA PEREIRA DA COSTA LENSI, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6517F548

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0367/2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0411/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias a DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para participar de reunião na Assembleia Legislativa, para buscar recursos para o município, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 e 08 de abril do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7C68C125

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0360/2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0303/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA SANTANA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 7254, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E86860E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0363/2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0319/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora LENIR MONTEIRO AZEVEDO, registrada sob a matrícula nº 5424, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu esposo, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ADF9BDFA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0362/2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0301/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 6982, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA087F85

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0358/2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0251/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor ELIZEU LEITE DE SOUSA, registrado sob a matrícula nº 6664 lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua mãe, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E0E7412C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0361/2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0283/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora SARA ARAÚJO DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 1300, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:61E17FA6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0359/2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0293/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DELMARKS ALVES ARAÚJO, registrado sob a matrícula nº 10180, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2F4E610

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0256/2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 098/2021-SMPAS;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado GILVAN DEOLINDO BRAGA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D349D373

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0255/2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 171/2021-SMPAS;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada VITORIA NEUSA TORRES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E0EE82D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0254/2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0320/2021/SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de falecimento a servidora MARIA LUCINETE DE ABREU COSTA, do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR NIVEL III – CL C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AC0599FF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0369/2021

DE 07 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0314/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora MERCEDES MUNIZ DA SILVA, registrada sob matrícula nº 5612, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2020, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2021 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:399D304C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0371/2021

DE 07 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0316/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora MARIA RODRIGUES LIMA, registrada sob matrícula nº 9556, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013 a 2018, no período de 05 de abril a 03 de julho de 2021 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a partir de 05 de abril de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A2566D19

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0368/2021

DE 07 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0315/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor REGINALDO DE SOUZA SILVA, registrado sob matrícula nº 1610, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2012 a 2017, no período de 31 de maio a 28 de agosto de 2021 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:24DC8A44

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0370/2021

DE 07 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0074/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora JANETE DE OLIVEIRA SERVALO, registrada sob matrícula nº 5949, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008 a 2013, no período de 22 de março a 19 de junho de 2021 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a partir de 22 de março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:408F67B5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0372/2021

DE 07 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0318/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MARCIO BELUZZO, registrado sob a matrícula nº 9688, lotado na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de

acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EF00CB8A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0373/2021

DE 07 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0317/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SAMUEL DA SILVA TABOSA, registrado sob a matrícula nº 9692, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D05858EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0374/2021

DE 07 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0308/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ DIMAS SILVA SOARES, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 12 de abril a 11 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA98189E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 015.01.2021DL
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021DL
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: BENEDITO RAMOS FERREIRA
OBJETO.....: Locação de um imóvel urbano com estrutura em alvenaria em perfeita condições e estado de conservação, que será utilizada pelo locatário tem a finalidade de atender à demanda do CIPCOVID.
VALOR.....: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Exercício: 2021– FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
10.301.0004.2.065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
10.302.0004.2.074 – Ação de Enfrentamento ao Covid-19
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros, pessoa física.
VIGÊNCIA.....: 31 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de março de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:066456CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação 015/2021-DL fundamentada no art. Art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de BENEDITO RAMOS FERREIRA no valor R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. ALUIZIO R. COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 25 de março de 2021

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7E001520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de **A VARIANI JUNIOR SERVIÇOS EIRELI – EPP,** no valor de R$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) global. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALUIZIO R. COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 19 de março de 2021

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:9B8C02D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020.01.2021-DL
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021DL
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
CONTRATADO…: A VARIANI JUNIOR SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de FIBRA OTICA, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial de internet, com velocidade mínima garantida de 15 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o SEFINS; 15 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO; 15 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o GABINETE DO PREFEITO.
VALOR.....: R$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.
Exercício: 2021– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP
Atividade:
Dotação orçamentaria: 04.122.0001.2.006 - Manutenção da SEMAP.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De ter. pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 19 de março de 2021 a 19 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de março de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:998DB147

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-SEMINFRA

Objeto: Aquisição de Equipamento "Placa Vibratória Compactadora" para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. Total de itens licitados 6. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/04/2021 às 10h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 8 de Abril de 2021.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Municipal/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:09812028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMC

PORTARIA Nº006/2021 – SEMC Santarém, 15 de março de 2021.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE PASSAGENS AÉREAS FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 002/2021- GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Passagens Aéreas firmados no exercício de 2021 pela Secretaria Municipal de Cultura as Sras.:

WANDERSON FERREIRA SOUSA – MAT. 59.601

MARCOS FABRICIO BERNARDES LEMOS – MAT. 50.798

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 15 de março de 2021.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Dec. 002/2021/GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:12AA5732

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PARTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DO XINGU –PA. Abertura: 22/04/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B4FE1E41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 063/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 063/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 19 de março de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- LEIDIANE DOS SANTOS PIRES VIEIRA – Coordenadora Depto de Defesa Civil – 01 (uma) diária, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Terra Nova - PA, para realizar um relatório fotográfico de pontes, estradas, bueiros e outros, no dia 19 de março de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 046/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:825A345F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210111

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: M. G. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 27.293.132/0001-05

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA NO PREDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 170.612,00 (cento e setenta mil, seiscentos e doze reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0505.103020005.1.013 Construção, Implantação, Reforma de Unidade Especializada em Saúde., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 170.612,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

VIGÊNCIA.....: A vigência deste instrumento contratual iniciará em 23 de Fevereiro de 2021 extinguindo-se em 31 de Maio de 2021 , podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:0EFA841D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210127
ORIGEM: CARONA Nº A/2021-003
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BIOMÉDICA BELÉM DIST.DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICONº057/2020, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA DIVERSOS SETORES DO CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOANALISADORES EMCOMODATO,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 689.643,32 (seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 689.643,32
VIGÊNCIA: 31 de Março de 2021 a 31 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2021

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:F857C722

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210107
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00029
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: R N DA S MONTEIRO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADMININSTRATIVOS PARA REALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS DIVERSAS MODALIDADES EXISTENTES NA LEI 8.666 E LEI 10.520, PARA AS SECRETARIAS QUE FAZEM PARTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSIVE COM LANÇAMENTO DOS PROCESSOS NOS PORTAIS DO MUNICÍPIO E TCM

VALOR TOTAL.....: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 25.000,0

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2021

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:2D8C4A78

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210104
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R N DA S MONTEIRO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMININSTRATIVOS PARA REALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS DIVERSAS MODALIDADES EXISTENTES NA LEI 8.666 E LEI 10.520, PARA AS SECRETARIAS QUE FAZEM PARTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSIVE COM LANÇAMENTO DOS PROCESSOS NOS PORTAIS DO MUNICÍPIO E TCM

VALOR TOTAL.....: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 25.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2021

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:A839BD16

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210106
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R N DA S MONTEIRO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMININSTRATIVOS PARA REALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS DIVERSAS MODALIDADES EXISTENTES NA LEI 8.666 E LEI 10.520, PARA AS SECRETARIAS QUE FAZEM PARTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSIVE COM LANÇAMENTO DOS PROCESSOS NOS PORTAIS DO MUNICÍPIO E TCM

VALOR TOTAL.....: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 25.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2021

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:AD4C8CE8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210105
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R N DA S MONTEIRO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMININSTRATIVOS PARA REALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS DIVERSAS MODALIDADES EXISTENTES NA LEI 8.666 E LEI 10.520, PARA AS SECRETARIAS QUE FAZEM PARTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSIVE COM LANÇAMENTO DOS PROCESSOS NOS PORTAIS DO MUNICÍPIO E TCM

VALOR TOTAL.....: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 25.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2021

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:A42AA9E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: *PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/PA*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/PMS/2021
OBJETO*: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer pneus e acessórios para máquinas pesadas e veículos leves, por um período de 12 (doze) meses consecutivos, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará.*
Data de Recebimento das propostas*: das 11h00min (horário de Brasília/DF) do dia 12 de Abril de 2021, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 27 de Abril de 2021.*

Início da Sessão Pública: *27 de Abril de 2021, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas).*
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 07 de Abril de 2021.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Oficial
Dec. 045/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:3DD9658A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados, em virtude da alteração do Edital no item: 11.1.3, subitem: 11.1.4, nos termos do artigo 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, que fica **PRORROGADO** para o dia 12 de Abril de 2021, às 10:00 horas, o Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 9/2021-00004-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a Registro de Preços para Locação de Veículos e Maquinas Pesadas para suprir as necessidades Precípuas da Prefeitura Municipal de Tracuateua. O qual encontra-se retificado. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 07 de abril de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:84D895B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

Termo de Ratificação. Modalidade: SEM LICITAÇÃO nº 0/2021-005PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA RECONSTRUÇÃO DA CAIXA DO PADRÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES VITOR GABRIEL TOMAZ DE ALMEIDA DE SOUZA E PRAÇA DE EVENTOS TUTO POMBO KAYAPÓ, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratado: ALBARELLO E ALBARELLO LTDA, no valor total de R$ 15.637,63 (quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

TUCUMÃ - PA, 23 de março de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:451117E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210080 – ORIGEM: SEM LICITAÇÃO N° 0/2021-005PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA RECONSTRUÇÃO DA CAIXA DO PADRÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES VITOR GABRIEL TOMAZ DE ALMEIDA DE SOUZA E PRAÇA DE EVENTOS TUTO POMBO KAYAPÓ, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: ALBARELLO E ALBARELLO LTDA, no valor total de R$ 15.637,63 (quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: 26 de março de 2021 a 26 de abril de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1ACB0F58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-010FMS
O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-010FMS, tipo menor preço por LOTE, cujo **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br.*** Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 07 de abril de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-015FMS
O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 14 de abril de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-015FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (IGG-IGM e SWAB), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br.*** Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 07 de abril de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:76FD2710

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TEX **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-001PMT** - O Município de TUCUMÃ, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-001PMT, com sessão marcada para o dia 30/03/2021, às nove horas cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA COM CAMINHÃO COMBINADO LIMPA FOSSA A VÁCUO, COM TANQUE DE CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 7.000 LTS, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DO EDITAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**, A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº 9/2021-001PMT, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADO** devido a desclassificação das habilitações de todos licitantes participantes.

TUCUMÃ – PA – 31 de março de 2021.

ASS-SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO. CAR-Pregoeira

TEX **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-003PMT** - O Município de TUCUMÃ, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-003PMT, com sessão marcada para o dia 31/03/2021, às nove horas cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA**, A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº 9/2021-003PMT, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADO** devido a desclassificação das habilitações de todos licitantes participantes.

TUCUMÃ – PA – 06 de abril de 2021.

ASS -SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO. CAR-Pregoeira

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CA05472C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA nº 7/2021-025FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTÍNUOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: SOARES FARMA COM DE PROD FAMACEUTICOS LTDA, no valor total de R$ 39.549,60 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

TUCUMÃ - PA, 23 de março de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FCE7BCD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210090 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-025FMS. Objeto: : CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTÍNUOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. Contratante: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: SOARES FARMA COM DE PROD FAMACEUTICOS LTDA, no valor total de R$ 39.549,60 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 05 de abril de 2021 a 04 de junho de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5C322FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 19/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210080
Ref. Processo nº. SEM LICITAÇÃO Nº 0/2021-005PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA RECONSTRUÇÃO DA CAIXA DO PADRÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES VITOR GABRIEL TOMAZ DE ALMEIDA DE SOUZA E PRAÇA DE EVENTOS TUTO POMBO KAYAPÓ, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **ALBARELLO E ALBARELLO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Março de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A65AAE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 30/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210090
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-025FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTÍNUOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Abril de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7A1A7CD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-011

O Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-011.** Realizado no dia 26/03/2021 sendo as empresas vencedoras dos itens:
02: **A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI;**
01 e 03: **A.M.B. FARMACÊUTICA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP;**
04, 05 e 06: **NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-EPP** cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí no dia 05 de Abril de 2021

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:98EC80E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0015

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **POSTO LAIZA LTDA -** CNPJ nº 18.596.208/0001-80
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0015, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Item	Descrição	Valor contratado R$	Valor compra R$	Despesa/lucro-porcentagem	Valor atualizado R$
01	Gasolina Comum	4,95	5,058	19,3%	6,034
02	Diesel Comum	4,05	3,829	18,07%	4,520
03	Diesel S10	4,08	3,860	17,5%	4,535

Data da Assinatura: 18/03/2021
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0017

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84
Contratada: **POSTO LAIZA LTDA -** CNPJ nº 18.596.208/0001-80
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0017, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Item	Descrição	Valor contratado R$	Valor compra R$	Despesa/lucro-porcentagem	Valor atualizado R$
01	Gasolina Comum	4,95	5,058	19,3%	6,034
02	Diesel Comum	4,05	3,829	18,07%	4,520
03	Diesel S10	4,08	3,860	17,5%	4,535

Data da Assinatura: 18/03/2021
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor/Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0016

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** - CNPJ nº 05.251.632/0001-41
Contratada: **POSTO LAIZA LTDA -** CNPJ nº 18.596.208/0001-80
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0016, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Item	Descrição	Valor contratado R$	Valor compra R$	Despesa/lucro-porcentagem	Valor atualizado R$
01	Gasolina Comum	4,95	5,058	19,3%	6,034
02	Diesel Comum	4,05	3,829	18,07%	4,520
03	Diesel S10	4,08	3,860	17,5%	4,535

Data da Assinatura: 18/03/2021
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0018

Contratante: **CTTUC – COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANISMO DE TUCURUI** - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **POSTO LAIZA LTDA -** CNPJ nº 18.596.208/0001-80
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0018, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Item	Descrição	Valor contratado R$	Valor compra R$	Despesa/lucro-porcentagem	Valor atualizado R$
01	Gasolina Comum	4,95	5,058	19,3%	6,034
02	Diesel Comum	4,05	3,829	18,07%	4,520
03	Diesel S10	4,08	3,860	17,5%	4,535

Data da Assinatura: 18/03/2021
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor/Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ nº 11.193.159/0001-96
Contratada: **POSTO LAIZA LTDA -** CNPJ nº 18.596.208/0001-80
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0019, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Item	Descrição	Valor contratado R$	Valor compra R$	Despesa/lucro-porcentagem	Valor atualizado R$
01	Gasolina Comum	4,95	5,058	19,3%	6,034
02	Diesel Comum	4,05	3,829	18,07%	4,520
03	Diesel S10	4,08	3,860	17,5%	4,535

Data da Assinatura: 18/03/2021
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CNPJ nº 28.164.691/00001-88
Contratada: **POSTO LAIZA LTDA -** CNPJ nº 18.596.208/0001-80
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0020, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Item	Descrição	Valor contratado R$	Valor compra R$	Despesa/lucro-porcentagem	Valor atualizado R$
01	Gasolina Comum	4,95	5,058	19,3%	6,034
02	Diesel Comum	4,05	3,829	18,07%	4,520
03	Diesel S10	4,08	3,860	17,5%	4,535

Data da Assinatura: 18/03/2021
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:563F88C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 1/2021-007

O Município de Novo Tucuruí/PA através do Prefeitura Municipal torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REVITALIZAÇÃO DO MERCARDO DE CARNE E PEIXE NO MUNICIPIO DE TUCURUÍ, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS BÁSICOS E SEUS ANEXOS, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Prefeito Municipal ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: J W MOURÃO VERAS CNPJ-MF 83.275.834/0001-37, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço global R$ 318.975,97, Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tucuruí/PA, 17 de Março de 2021.

ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210158
CONVITE Nº 1/2021-007 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ e : J W MOURÃO VERAS CNPJ-MF 83.275.834/0001-37 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REVITALIZAÇÃO DO MERCARDO DE CARNE E PEIXE NO MUNICIPIO DE TUCURUÍ, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS BÁSICOS E SEUS ANEXOS. Contrato nº 20210158, Menor Preço global R$ 318.975, Vigência 16/06/2021 -

Tucuruí/PA, 18 de Março de 2021.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:68A775DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE Nº 003/2020-PMT

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 087.2020.20.1.003
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:D&F EMPREENDIMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087.2020.20.1.003,referente a Licença de Uso (Locação) de Sistema (SOFTWARE) em Folha de Pagamento, Incluso Prestação de Serviço de Tratamento de dados à Recursos Humanos, migração de dados ao Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Tucuruí, que Atenda às necessidades exigidas pelos órgãos: Inss, Receita Federal do Brasil e Tcm-Pa, geração de: Rais, Dirf, Manad, Contracheques Via Web e geração de arquivos de Prestação de Contas Junto ao Tcm-Pa.
Data da Assinatura: 25/03/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-005
1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2021-0048
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:M L FERNANDES-ME
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO EM 25% DOS ITENS Nº 014914 e 014918 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0048,REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MORADORES DE TUCURUÍ/PA.
Data da Assinatura: 25/03/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E7A44376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210149

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE(SUS), EM TRATAMENTO FORA DOMICILIO (TFD) E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 188.748,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2021 a 31 de Maio de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C7C8BC9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO - JULGAMENTO - PROPOSTAS - T. PREÇOS - 001 - 2021 - PAV. DIST. SÃO JOSÉ - PMX

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PREÇOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (PAVIMENTAÇÃO EM TST), NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUA, Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará, para cumprir com o Convênio/Siconv nº 887959/2019, firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Xinguara, Estado do Pará.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Nº 2 - BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA – ME, estabelecida na Avenida 15 de Novembro, nº 02, Setor Centro, Breu Branco - PA,

Inscrita no CNPJ nº 18.568.761/0001-00, Fone; (94)98183-6812, e-mail; bustamante@bustamanteengenharia.com, classificada em primeiro lugar, com o valor global de R$ 421.229,88 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte enove reais e oitenta e oito centavos).

Nº. 3 – OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, Estabelecida na Rua Trinta e Seis, S/N, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia – Pará, Inscrita no CNPJ nº 30.321.717/0001-04, Fone; (94)99262 – 5500, e-mail; oliveiraribeiroeng@gmail.com, classificada em segundo lugar com o valor global de R$ 426.799,45 (Quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Nº. 1 – CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73, classificada em terceiro lugar com o valor global de R$ 451.798,39 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

PROPOSTA DESCLASSIFICADA:

A proposta apresentada pela Licitante Nº. 4 – FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI. Estabelecida na Rua Souza Porto, nº 380, Setor Central, Araguaina, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 38.611.684/0001-54, CEP`. 77.805-100, fone: (63)3421-3778, email: hnifeitosa@hotmail.com, foi DESCLASSIFICADA por não conter a planilha de composição de custos unitários, planilha de composição do BDI e planilha de composição físico financeiro, não atendendo dessa forma, ao exigido no item 35, subitem 35.1 do Edital do certame.

A CPL irá aguardar o prazo recursal.

Xinguara, 7 de abril de 2021.

Comissão Permanente de Licitação:

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Secretário

JOSUÉ LIRA DE SALES
Membro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C3F40494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 022/2021/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 022/2021/SEMED

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 022/2021/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de Preços para futura e eventual contração de empresas especializadas para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor das Licitantes:

1ª Empresa: DAOU SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 30.702.296/0001-53, estabelecida à Av. Xingu, 247-A, Centro, Xinguara – PA, CEP 68.555-013, e-mail: supreal@hotmail.com, (94)3426-1558/ (94) 99195-1558, com o valor global de R$28.110,00 (vinte e oito mil cento e dez reais).
2ª Empresa: PAPEL ARTE EIRELI, C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, nº 501, centro, Xinguara – PA, e-mail: papelaveia@gmail.com, (91) 3426-1585, com o valor global de R$8.000,00 (oito mil reais).

3ª Empresa: CARDOSO E SOFFA LTDA, C.N.P.J. nº 11.182.470/0001-30, estabelecida à Rua Amazonas, lt. 03, centro, Xinguara - PA, e-mail: carolsupermercado20@hotmail.com, (94) 99294-1000, com o valor global de R$2.161.831,50 (dois milhões cento e sessenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

4ª Empresa: NUTRIAMAZON PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO EIRELI, C.N.P.J. nº 19.257.048/0001-08, estabelecida à Av. Getulio Vargas, 6413, Janderlandia, sala 03, Castanhal – PA, e-mail: bia_moia@hotmail.co, (91) 8565-9665, com o valor global de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

5ª Empresa: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.061.231/0001-73, estabelecido à Rua R J1, s/n, Quadra 277, Lote 43, Sala 01, Cidade Jardim, Parauapebas – PA, e-mail: megamixdistribuidora@outlook.com, (94) 3352-0043, com o valor global de R$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Xinguara - PA, 05 de março de 2021.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D91778D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 022/2021/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 042/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO– SRP - Nº 022/2021/SEMED

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

1ª Empresa: DAOU SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 30.702.296/0001-53, estabelecida à Av. Xingu, 247-A, Centro, Xinguara – PA, CEP 68.555-013, e-mail: supreal@hotmail.com, (94)3426-1558/ (94) 99195-1558, com o valor global de R$28.110,00 (vinte e oito mil cento e dez reais).
2ª Empresa: PAPEL ARTE EIRELI, C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, nº 501, centro, Xinguara – PA, e-mail: papelaveia@gmail.com, (91) 3426-1585, com o valor global de R$8.000,00 (oito mil reais).

3ª Empresa: CARDOSO E SOFFA LTDA, C.N.P.J. nº 11.182.470/0001-30, estabelecida à Rua Amazonas, lt. 03, centro, Xinguara - PA, e-mail: carolsupermercado20@hotmail.com, (94) 99294-1000, com o valor global de R$2.161.831,50 (dois milhões cento e sessenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

4ª Empresa: NUTRIAMAZON PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO EIRELI, C.N.P.J. nº 19.257.048/0001-08, estabelecida à Av. Getulio Vargas, 6413, Janderlandia, sala 03, Castanhal – PA, e-

mail: bia_moia@hotmail.co, (91) 8565-9665, com o valor global de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

5ª Empresa: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.061.231/0001-73, estabelecido à Rua R J1, s/n, Quadra 277, Lote 43, Sala 01, Cidade Jardim, Parauapebas – PA, e-mail: megamixdistribuidora@outlook.com, (94) 3352-0043, com o valor global de R$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO– SRP - Nº 022/2021/SEMED**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 05 de abril de 2021.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:15D1842C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 022/2021/SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 022/2021/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 042/2021/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021/SEMED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contração de empresas especializadas para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.

Órgão: MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96.

FORNECEDORES REGISTRADOS

1ª Empresa: DAOU SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 30.702.296/0001-53, estabelecida à Av. Xingu, 247-A, Centro, Xinguara – PA, CEP 68.555-013, e-mail: supreal@hotmail.com, (94)3426-1558/ (94) 99195-1558, com o valor global de R$28.110,00 (vinte e oito mil cento e dez reais).
2ª Empresa: PAPEL ARTE EIRELI, C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, nº 501, centro, Xinguara – PA, e-mail: papelaveia@gmail.com, (91) 3426-1585, com o valor global de R$8.000,00 (oito mil reais).

3ª Empresa: CARDOSO E SOFFA LTDA, C.N.P.J. nº 11.182.470/0001-30, estabelecida à Rua Amazonas, lt. 03, centro, Xinguara - PA, e-mail: carolsupermercado20@hotmail.com, (94) 99294-1000, com o valor global de R$2.161.831,50 (dois milhões cento e sessenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

4ª Empresa: NUTRIAMAZON PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO EIRELI, C.N.P.J. nº 19.257.048/0001-08, estabelecida à Av. Getulio Vargas, 6413, Janderlandia, sala 03, Castanhal – PA, e-mail: bia_moia@hotmail.co, (91) 8565-9665, com o valor global de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

5ª Empresa: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.061.231/0001-73, estabelecido à Rua R J1, s/n, Quadra 277, Lote 43, Sala 01, Cidade Jardim, Parauapebas – PA, e-mail: megamixdistribuidora@outlook.com, (94) 3352-0043, com o valor global de R$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

XINGUARA-PA, 05 DE ABRIL DE 2021.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:FE9B935A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapucaia

MUNICIPIO DE SAPUCAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Pregão Eletrônico nº 009/PMS/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	ADOÇANTE 100 ML CX C/10UN
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	40,32
Valor Final:	40,20
Valor Total:	1.608,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	ADOÇANTE 100 ML CX C/10UN

Item:	0002
Descrição:	AÇÚCAR PC. 2KG
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	7,18
Valor Final:	5,35
Valor Total:	802,50
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	TAI
Item:	0003
Descrição:	ALHO TIPO 01
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	28,93
Valor Final:	19,45
Valor Total:	389,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	ALHO TIPO 01
Item:	0004
Descrição:	AMIDO DE MILHO 500 GR
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,93
Valor Final:	5,35
Valor Total:	160,50
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	MAIZENA
Item:	0005
Descrição:	ARROZ TIPO 01 PC. C/ 5 KG 6X1
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	31,46
Valor Final:	25,45
Valor Total:	2.545,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	ARROZ TIPO 01 PC. C/ 5 KG 6X1
Item:	0006
Descrição:	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,06
Valor Final:	4,09
Valor Total:	2.045,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	FORTALEZA
Item:	0007
Descrição:	BISCOITO DE DOCE
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,69
Valor Final:	5,28
Valor Total:	528,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	BISCOITO DE DOCE
Item:	0008
Descrição:	CAFÉ MOÍDO DE 1ª QUAL. 250 GR
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,16
Valor Final:	4,09
Valor Total:	3.272,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	MARATÁ
Item:	0009
Descrição:	CANJICA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,18
Valor Final:	1,59
Valor Total:	79,50
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	SINHA
Item:	0010

Descrição:	CHÁ CANELA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,13
Valor Final:	3,29
Valor Total:	329,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	MARATÁ
Item:	0011
Descrição:	CHÁ CRAVO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,63
Valor Final:	3,39
Valor Total:	339,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	CHÁ CRAVO
Item:	0012
Descrição:	CHÁ ERVA CIDREIRA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,29
Valor Final:	3,39
Valor Total:	339,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	DR. OETKER
Item:	0013
Descrição:	CHÁ MAÇÃ
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,96
Valor Final:	5,65
Valor Total:	565,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	CHÁ MAÇÃ
Item:	0014
Descrição:	CREME DE LEITE 200 GR
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,99
Valor Final:	2,99
Valor Total:	299,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	MOCOCA
Item:	0015
Descrição:	DOCE DE GOIABADA 1 KG
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,89
Valor Final:	6,67
Valor Total:	667,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	DOCE DE GOIABADA 1 KG
Item:	0016
Descrição:	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500 GR
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,51
Valor Final:	2,29
Valor Total:	229,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	BONOARROZ
Item:	0017
Descrição:	FARINHA DE MANDIOCA PC. DE 1 KG
Quantidade:	170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,01
Valor Final:	4,89
Valor Total:	831,30
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	ESTRELA
Item:	0018
Descrição:	FARINHA DE MILHO FLOCADA PC. 500 GR

Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,34
Valor Final:	1,99
Valor Total:	318,40
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	BONOMILHO
Item:	0019
Descrição:	FARINHA DE MILHO PC. 500 GR
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,33
Valor Final:	4,19
Valor Total:	335,20
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	FARINHA DE MILHO PC. 500 GR
Item:	0020
Descrição:	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO PC. 1 KG
Quantidade:	45
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	6,46
Valor Final:	5,15
Valor Total:	231,75
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO PC. 1 KG
Item:	0021
Descrição:	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PC. 1 KG
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,29
Valor Final:	4,68
Valor Total:	327,60
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PC. 1 KG
Item:	0022
Descrição:	GELATINA 30 G
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	2,64
Valor Final:	1,29
Valor Total:	129,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	DR. OETKER
Item:	0023
Descrição:	LEITE CONDENSADO 395G
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,68
Valor Final:	4,78
Valor Total:	717,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	LEITE CONDENSADO 395G
Item:	0024
Descrição:	LEITE DE COCO 500ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,71
Valor Final:	4,68
Valor Total:	936,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	LEITE DE COCO 500ML
Item:	0025
Descrição:	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1L
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,56
Valor Final:	5,17
Valor Total:	2.068,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1L
Item:	0026
Descrição:	LEITE NINHO 500 GR
Quantidade:	200

Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	15,29
Valor Final:	14,78
Valor Total:	2.956,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	LEITE NINHO 500 GR
Item:	0027
Descrição:	MACARRÃO 500 GR PARAFUSO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,16
Valor Final:	2,68
Valor Total:	402,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MACARRÃO 500 GR PARAFUSO
Item:	0028
Descrição:	MACARRÃO SACO COM 25 KG PICADO
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	125,16
Valor Final:	97,00
Valor Total:	2.425,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MACARRÃO SACO COM 25 KG PICADO
Item:	0029
Descrição:	MARGARINA 500GR
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,53
Valor Final:	5,48
Valor Total:	1.096,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MARGARINA 500GR
Item:	0030
Descrição:	MILHARINA 500 GR
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,81
Valor Final:	1,15
Valor Total:	230,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	BONOMILHO
Item:	0031
Descrição:	MILHO P/ PIPOCA 500 GR
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,24
Valor Final:	2,49
Valor Total:	249,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MILHO P/ PIPOCA 500 GR
Item:	0032
Descrição:	MILHO VERDE
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,59
Valor Final:	2,19
Valor Total:	657,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MILHO VERDE
Item:	0033
Descrição:	MISTURA DE BOLO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,51
Valor Final:	4,97
Valor Total:	745,50
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MISTURA DE BOLO
Item:	0034
Descrição:	ÓLEO DE SOJA 1L EMBALAGEM PET
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	9,54
Valor Final:	8,15
Valor Total:	3.260,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	ÓLEO DE SOJA 1L EMBALAGEM PET
Item:	0035
Descrição:	OVOS DE GALINHA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Dúzia
Valor Referência	7,70
Valor Final:	6,00
Valor Total:	300,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	JOSIDITH
Item:	0036
Descrição:	PALMITO 470 G
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,16
Valor Final:	19,45
Valor Total:	389,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PALMITO 470 G
Item:	0037
Descrição:	REFRIGERANTE 2L 1ª QUAL. FARDO C/ 6 UNIDADES
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	60,98
Valor Final:	47,40
Valor Total:	14.220,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	REFRIGERANTE 2L 1ª QUAL. FARDO C/ 6 UNID
Item:	0038
Descrição:	SAL IODADO EMBALAGEM DE 1KG
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	1,69
Valor Final:	1,09
Valor Total:	43,60
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	DUNORTE
Item:	0039
Descrição:	SAZON
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,89
Valor Final:	3,49
Valor Total:	2.443,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	SAZON
Item:	0040
Descrição:	SUCO 12 UNIDADES DE 240G
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	44,96
Valor Final:	32,95
Valor Total:	6.590,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	SUCO 12 UNIDADES DE 240G
Item:	0041
Descrição:	SUCO ENGARRAFADO 500ML/ CAJU
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,39
Valor Total:	478,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	JANDAIA
Item:	0042
Descrição:	SUCO ENGARRAFADO 500ML/ MARACUJÁ
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,56

Valor Final:	4,19
Valor Total:	838,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	JANDAIA
Item:	0043
Descrição:	SUCO ENGARRAFADO 500ML/ ACEROLA
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,63
Valor Final:	4,79
Valor Total:	958,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	PINDORAMA
Item:	0044
Descrição:	SUCO ENGARRAFADO 500ML/ GOIABA
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,86
Valor Final:	3,69
Valor Total:	738,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	JANDAIA
Item:	0045
Descrição:	TEMPERO COMPLETO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	12,14
Valor Final:	9,85
Valor Total:	492,50
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	TEMPERO COMPLETO
Item:	0046
Descrição:	ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LT
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,16
Valor Final:	2,69
Valor Total:	3.228,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0047
Descrição:	BACIA ALUMINIO Nº 34
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	71,49
Valor Final:	32,75
Valor Total:	982,50
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	arary
Item:	0048
Descrição:	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,33
Valor Final:	9,80
Valor Total:	980,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS
Item:	0049
Descrição:	CERA LÍQUIDA UNI DE 800 ML
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,29
Valor Final:	3,98
Valor Total:	1.592,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	start
Item:	0050
Descrição:	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,21
Valor Final:	3,58

Valor Total:	89,50
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	arqplast
Item:	0051
Descrição:	CESTO PARA LIXO DE 50 LITROS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	73,59
Valor Final:	24,90
Valor Total:	498,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	PLASNEW
Item:	0052
Descrição:	COLHER DESCARTAVEL
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,46
Valor Final:	2,89
Valor Total:	1.445,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	strawplast
Item:	0053
Descrição:	COLHER INOX
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Dúzia
Valor Referência	48,28
Valor Final:	47,89
Valor Total:	2.394,50
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	tramontina
Item:	0054
Descrição:	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,66
Valor Final:	3,50
Valor Total:	2.100,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML
Item:	0055
Descrição:	COPO DE VIDRO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,16
Valor Final:	1,90
Valor Total:	380,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	NADIR
Item:	0056
Descrição:	COTONETE
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	3,36
Valor Final:	1,39
Valor Total:	97,30
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	TOPZ
Item:	0057
Descrição:	DESINFETANTE 02 LTS 6X1
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,93
Valor Final:	4,00
Valor Total:	800,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0058
Descrição:	DESODORIZADOR DE AR 400 ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,51
Valor Final:	8,98
Valor Total:	5.388,00

Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	pratik
Item:	0059
Descrição:	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML
Quantidade:	900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,31
Valor Final:	1,09
Valor Total:	981,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	+ FAMILIA
Item:	0060
Descrição:	ESPONJA DE AÇO
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,05
Valor Final:	0,90
Valor Total:	900,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	VIP
Item:	0061
Descrição:	FLANELAS COR ALARANJADA
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,73
Valor Final:	1,69
Valor Total:	1.014,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	amt
Item:	0062
Descrição:	GARFOS DESCARTAVEL
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,56
Valor Final:	2,80
Valor Total:	1.400,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	GARFOS DESCARTAVEL
Item:	0063
Descrição:	LÃ DE AÇO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	22,78
Valor Final:	18,80
Valor Total:	1.880,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	LÃ DE AÇO
Item:	0064
Descrição:	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,89
Valor Final:	2,19
Valor Total:	219,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML
Item:	0065
Descrição:	LIMPA CERÂMICA 1L
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,96
Valor Final:	3,89
Valor Total:	778,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	LIMPA CERÂMICA 1L
Item:	0066
Descrição:	LIMPA PEDRA 2L
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	22,66
Valor Final:	8,70
Valor Total:	1.740,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	LIMPA PEDRA 2L
Item:	0067
Descrição:	PANELA MEDIA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	177,33
Valor Final:	36,90
Valor Total:	1.845,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	MOTTA ALUMINIO
Item:	0068
Descrição:	PRATO DE LOUÇA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,16
Valor Final:	8,30
Valor Total:	415,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	BIONA
Item:	0069
Descrição:	PRATO DESCARTAVEL PCT COM 10 UND
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,19
Valor Final:	1,50
Valor Total:	750,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	BRANCO
Item:	0070
Descrição:	PANO P/ CHÃO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,69
Valor Final:	2,78
Valor Total:	556,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	sacaria
Item:	0071
Descrição:	PAPEL HIGIÊNICO ODORIZADO 4X4
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,06
Valor Final:	2,89
Valor Total:	1.011,50
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PAPEL HIGIÊNICO ODORIZADO 4X4
Item:	0072
Descrição:	PAPEL TOALHA
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	6,34
Valor Final:	3,99
Valor Total:	798,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PAPEL TOALHA
Item:	0073
Descrição:	PREGADOR DE ROUPAS
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,46
Valor Final:	1,09
Valor Total:	76,30
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	FIAT LUX
Item:	0074
Descrição:	RODOS DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO C/ CABO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,66
Valor Final:	9,60
Valor Total:	960,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI

Modelo:	UNIDADE
Item:	0075
Descrição:	SABÃO EM BARRA CONTENDO C/ 5 UN.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	9,46
Valor Final:	6,68
Valor Total:	668,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	assim
Item:	0076
Descrição:	SABÃO EM PÓ CONTENDO 500 Gr
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,19
Valor Final:	2,99
Valor Total:	1.794,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	TRADICIONAL
Item:	0077
Descrição:	SABONETES
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,18
Valor Final:	1,29
Valor Total:	516,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	SABONETES
Item:	0078
Descrição:	SACO DE LIXO – 20 LTS PCT C/ 10 UND
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,03
Valor Final:	2,89
Valor Total:	433,50
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
Modelo:	PACOTE
Item:	0079
Descrição:	SACO DE LIXO – 30 LITROS
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,24
Valor Final:	2,89
Valor Total:	433,50
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
Modelo:	PACOTE
Item:	0080
Descrição:	SACO DE LIXO – 50 LITROS
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	7,63
Valor Final:	3,19
Valor Total:	478,50
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
Modelo:	PACOTE
Item:	0081
Descrição:	SACO DE LIXO – 100 LTS PCT C/ 10 UND
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	7,88
Valor Final:	4,00
Valor Total:	600,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
Modelo:	PACOTE
Item:	0082
Descrição:	VASSOURA DE PELO COM CABO
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,49
Valor Final:	9,80
Valor Total:	2.940,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	VASSOURA DE PELO COM CABO
Item:	0083

Descrição:	VASSOURAS DE PALHA COM CABO DE MADEIRA
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,66
Valor Final:	7,90
Valor Total:	1.185,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI
Modelo:	ANAPEL
Item:	0084
Descrição:	VASSOURAS DURA PIAÇAVA SINTETICA COM CABO MADEIRA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,23
Valor Final:	11,00
Valor Total:	5.500,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	VASSOURAS DURA PIAÇAVA SINTETICA COM CAB
Item:	0085
Descrição:	VASSOURINHA P/ LOUÇA BANHEIRO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,99
Valor Final:	8,10
Valor Total:	405,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 11:30:08 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	VASSOURINHA P/ LOUÇA BANHEIRO

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:5831AE87

